



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.009, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica do Município, as Diretrizes Orçamentárias do município de Hortolândia para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - as disposições relativas à execução orçamentária;
- V - as disposições relativas à legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII - as disposições gerais.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- II - Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- III - Anexo VII - Metas e Riscos Fiscais:
 - a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

Anterior;





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

- c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g) Demonstrativo VII – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Providências dos Servidores;
 - h) Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - i) Demonstrativo IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - j) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- IV - Anexo VIII - Quadros da Lei Orçamentária Anual 2023;
- V - Anexo IX - Investimentos;
- VI - Anexo X - Gráficos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2023 deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, assim como os Princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município para 2023, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo, seus Fundos, Entidades da Administração Indireta, e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Saúde, a Previdência, a Assistência Social e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, será composta de:

- I - mensagem;





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

II - projeto de Lei do Orçamento Anual;

III - demonstrativos e anexos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000 e alterações posteriores;

IV - relação dos projetos, atividades e operações especiais;

V - os programas da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, constantes do Plano Plurianual, ajustados de acordo com a receita orçada;

VI - tabela da evolução da receita e despesa relativa aos três últimos exercícios e ainda a receita e despesa prevista para o exercício de 2022 e 2023;

VII - sumário da receita e despesa por função segundo os orçamentos;

VIII - sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas segundo os orçamentos;

IX - sumário geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fontes e as despesas por grupo;

X - sumário geral do orçamento da seguridade social, evidenciando as receitas por fontes e as despesas por grupo;

XI - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes das metas fiscais.

Art. 5º A proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, com vistas a atender aos anseios dos vários segmentos da comunidade, priorizando, na fixação da despesa e na estimativa da receita, os investimentos nas áreas sociais, a austeridade na gestão dos recursos públicos, o equilíbrio orçamentário e a modernização na ação governamental.

§ 1º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificada pelo código 99.999.9999.9999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2023, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, à reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Art. 6º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 31 de agosto de 2022, nos termos da legislação em vigor, para fins de inclusão no projeto de Lei do Orçamento anual.

Art. 7º A proposta orçamentária do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, que obedecerá ao mesmo padrão do orçamento Municipal, será apreciada pelo Poder Legislativo e integrará o projeto de Lei do Orçamento do Município de Hortolândia.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

Art. 9º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - Unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização; e

IV - Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V - Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – IPSPMH.

CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 12. As receitas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos de planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, atendendo-se os critérios estabelecidos no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.

§ 1º As diretrizes da receita para o ano de 2023 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias possibilitando a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local seguindo princípios de justiça tributária.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro, deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no Anexo V, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da Lei Orçamentária.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Art. 14. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 15. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2023, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 16. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 17. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as disposições da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e suas alterações, e de legislação própria, conforme especificado nos seguintes termos:

I - Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;

II - Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - Termos de Colaboração e Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

IV - Termo de Compromisso Cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º, da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Convênios e congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - Previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

IV - Observância às regras especificadas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - Execução na modalidade de aplicação "50 – transferências a entidade privada sem fins lucrativos".

§ 2º Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, obedecendo as exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como a Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados;

II - a utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

III - os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

Art. 18. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 19. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 20. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 21. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, PASEP, auxílio-alimentação e vale transporte aos servidores, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e fundos municipais;

b) abertos mediante a utilização de recursos da forma prevista nos incisos I e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, conforme inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;

IV - contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - conceder a órgãos federais, estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

VI - firmar parceria, convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes, saúde e assistência social (art. 199, § 1º, da Constituição Federal);

VII - efetuar o desdobramento de dotações orçamentárias, de modo a criar nova fonte de recurso.

Art. 22. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

a) limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;

b) limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.

§ 2º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 23. Para atender o art. 167-A da Constituição Federal, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar 95% (noventa e cinco por cento), enquanto permanecer a situação, deverá o Município aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 desta Constituição; e





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares.

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste *caput*;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do *caput* do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Parágrafo único. Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no *caput* deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

Art. 24. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafa da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2023 até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 25. O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo, Legislativo e as Entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado obedecendo a classificação integrante da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, da Portaria nº. 42 de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

Art. 26. As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerão da existência de recursos e das disposições expressas no art. nº. 169 da Constituição Federal, e ainda o cumprimento do





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

estabelecido nos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 27. A concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuado, em ambos os Poderes, desde que:

I - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - atendam o disposto nos arts. 14 e 15, desta lei.

Parágrafo único. O Município, atendendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como no disposto no inciso X, art. 37, da Constituição Federal.

Art. 28. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, fundamental e infantil, de conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto da Medida Provisória nº 339/06.

Art. 29. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº 29/00, nas ações que envolvem a Saúde Pública do Município.

Art. 30. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

I - elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;

II - a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

III - o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV - nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

- I - atualização do mapa de valores do Município;
- II - atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;
- III - revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;
- IV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único. As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 (um) mês antes do término do exercício de 2022.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será de até 6% (seis por cento), das receitas correntes previstas na Emenda Constitucional nº 58/2009, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior.

Art. 33. Na Lei Orçamentária Anual as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas ou pactuadas.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2023, em projetos em andamento ou iniciados em 2022.

Art. 35. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I - a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente.

Art. 36. O Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2022, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Art. 37. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2022, o projeto de Lei do Orçamento Anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de julho de 2022.


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal


IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



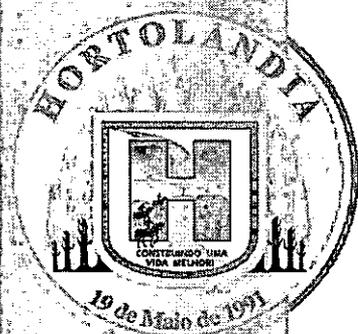


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

***SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário***

Julho de 2022



**ANEXO V - DESCRIÇÃO
DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/
METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO**

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário

Julho de 2022

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.01.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:	APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.		
JUSTIFICATIVA:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. BUSCAR MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	40.197.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.01.01.01.031.0101.2001	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
01.01.01.01.031.0101.2002	COMUNICAÇÃO REALIZADA	MESES	12	12
01.01.01.01.031.0101.2003	PUBLICAÇÃO	MESES	12	12
01.01.01.01.031.0101.2004	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12
01.01.01.01.031.0101.2005	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12
01.01.01.01.031.0101.2006	UNIDADE AMPLIADA E REFORMADA	R\$	0	1.501.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0201 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
OBJETIVO:	TORNAR CADA VEZ MAIS ACESSÍVEL AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO POR INTERMÉDIO DE MÍDIAS SOCIAIS; COORDENAR E MONITORAR AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA COM OUTROS PODERES, COMO O LEGISLATIVO E O JUDICIÁRIO, COM OUTROS ENTES FEDERADOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.		
JUSTIFICATIVA:	O ACESSO À INFORMAÇÃO É UM DIREITO CONSTITUCIONAL E CABE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OFERECER À POPULAÇÃO E AS DEMAIS ESFERAS DO ESTADO (PODERES JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO) AS FERRAMENTAS PARA TOMADA DE DECISÃO E FISCALIZAÇÃO. ALÉM DISSO, A INTERLOCUÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO E O CIDADÃO É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS. AS AÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS VEM PARA AUXILIAR À DEMANDA EXISTENTES NO MUNICÍPIO EM VÁRIAS ÁREAS (ESPORTE, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, ETC) QUE COM RECURSOS PRÓPRIOS NÃO SERIAM SUFICIENTES. AINDA, TAIS RELACIONAMENTOS TRAZEM MAIOR VISIBILIDADE E MAIOR INTERESSE EM BENEFICIAR O MUNICÍPIO, EM GERAL, MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA OS MUNICÍPIES.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	24.856.600,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.01.01.04.122.0201.2007	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.01.02.04.131.0201.2008	TV IMPLANTADA E MANTIDA	%	0	100
02.01.02.04.131.0201.2009	CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADE	0	9

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0202 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.01.03 - POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS
OBJETIVO:	FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO A TODA E QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO, VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VIOLÊNCIA. PROMOVER CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E PROJETOS A FIM DE ATENDER DE FORMA AMPLA AS TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.		
JUSTIFICATIVA:	AS AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS ESTÃO CADA VEZ MAIS APROXIMANDO A POPULAÇÃO DO PODER PÚBLICO UNINDO ESFORÇOS EM AÇÕES E PROJETOS EM BUSCA DA AMPLIAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS E DE FORMA MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA, PROMOVENDO DIÁLOGOS, FÓRUMS, DEBATES E AFINS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	541.000,00
---	-------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.01.03.14.422.0202.1008	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
02.01.03.14.422.0202.2010	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	50	110
02.01.04.08.241.0202.2012	ARRECADAÇÃO DO FUNDO POTENCIALIZADA	R\$	0	1.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0203 - HORTOLÂNDIA SOLIDÁRIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE
OBJETIVO:	GARANTIR ACESSO A ALIMENTAÇÃO A TODOS OS MUNICÍPIES EM VULNERABILIDADE; GARANTIR QUE OS CASAIS RESIDENTES DO MUNICÍPIO POSSAM REALIZAR SEU CASAMENTO; AGASALHAR AS FAMÍLIAS BEM COMO TODOS OS MUNICÍPIES QUE NECESSITAM DE COBERTORES NO INVERNO.		
JUSTIFICATIVA:	DEVIDO AO AUMENTO DOS ÍNDICES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, TEM TORNADO IMPRESCINDÍVEL A ATUAÇÃO MAIS EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS E COMERCIANTES REALIZANDO CAMPANHAS DO AGASALHO E DE ALIMENTOS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	3.171.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.01.05.08.244.0203.2013	CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADE	0	5
02.01.06.08.244.0203.2147	PESSOAS QUALIFICADAS/MÊS	UNIDADE	240	240

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0204 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NA GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.03.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
OBJETIVO:	ASSEGURAR OS DIREITOS DO MUNICÍPIO; GARANTIR O RESPEITO ÀS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO AS LEIS APLICÁVEIS AOS MUNICÍPIOS E PLENA OBSERVÂNCIA À LEI ORGÂNICA E LEIS ORDINÁRIAS MUNICIPAIS, EM TODAS DECISÕES DO PODER EXECUTIVO.; GARANTIR E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO E ATUAÇÃO DO PROCON. DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO VISANDO A PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, BUSCANDO A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS NA FASE INICIAL, SEM A NECESSIDADE DO INGRESSO JUDICIAL.		
JUSTIFICATIVA:	RESGUARDAR OS DIREITOS DO MUNICÍPIO JUDICIALMENTE; OS ÓRGÃOS DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PRECISAM FUNCIONAR ADEQUADAMENTE E SEREM FORTALECIDOS FRENTE AOS CRESCENTES PROBLEMAS QUE OCORREM NAS RELAÇÕES ENTRE CONSUMIDORES E EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA-R\$	7.460.000,00
---------------------------------------	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.03.01.03.092.0204.2017	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.03.01.14.422.0204.2018	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	300	600

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE ESTÁ REPRESENTADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, QUE É UMA UNIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO NOS TERRITÓRIOS, E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS; E PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VOLTADO A FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.		
JUSTIFICATIVA:	OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS BUSCAM PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO NOS TERRITÓRIOS, CONSTITUEM UM DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS NO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, PROMOVEM O ACOLHIMENTO, A CONVIVÊNCIA E A SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. JÁ O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ESTÃO VOLTADOS PARA FAMÍLIAS A PARTIR DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E E COM CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTAS NO ECA.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	4.193.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.12.03.08.243.0205.2061	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	400	400
02.12.03.08.244.0205.2062	FAMÍLIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	760	5000
02.12.04.08.243.0205.2069	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADE	13	13
02.13.09.08.244.0205.2102	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	3500	4200

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0206 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.12.02 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETIVO:	GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL QUE ESTÁ COMPREENDIDA ENTRE A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESTÁ REPRESENTADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, É UMA UNIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL PELAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE JÁ TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, MAS QUE AINDA PRESERVAM OS VÍNCULOS FAMILIARES E ASSEGURA A CONTINUIDADE DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS. JÁ A PSE DE ALTA COMPLEXIDADE ESTÁ REPRESENTADA PELOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS (POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, QUE NÃO DISPONHAM DE CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO). O FOCO CENTRAL ESTÁ NA ACOLHIDA E SEGURANÇA DE PESSOAS OU FAMÍLIAS QUE ESTÃO AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO CÍRCULO NÍCHO FAMILIAR DE ORIGEM.		
JUSTIFICATIVA:	OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS COM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL, SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS SÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC); SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROPICIANDO ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS. JÁ OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DEVEM GARANTIR A ESSES INDIVÍDUOS PROTEÇÃO INTEGRAL, OFERECER ATENDIMENTO PERSONALIZADO E EM GRUPOS PEQUENOS, EM RESPEITO ÀS DIVERSIDADES POSSÍVEIS, DE ETNIA, RELIGIÃO, ARRANJOS FAMILIAR E ETC. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELO FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, QUANDO FOR O CASO, PARA TANTO DEVE-SE ADOPTAR METODOLOGIAS DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO QUE ESTEJAM CONTEXTUALIZADAS COM ESTA FINALIDADE.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	7.607.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.12.01.08.243.0206.2057	ATENDIMENTOS/MÊS	UNIDADE	102	176
02.12.03.08.244.0206.2063	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	30	165
02.12.03.08.244.0206.2064	FAMÍLIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	200	500

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0207 - GESTÃO DO SUAS	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.12.02 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETIVO:	<p>POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE FORMA DESCENTRALIZADA E PADRONIZADA, ARTICULANDO RECURSOS DOS 3 NÍVEIS DO GOVERNO PARA A EXECUÇÃO, FINANCIAMENTO DAS AÇÕES, E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LOAS - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>TER NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMO PRINCÍPIO DE ATUAÇÃO OS PILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA) E OS DOCUMENTOS LEGAIS QUE NORTEIAM O SUAS.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUAS (NOB-SUAS) ESTABELECE QUE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS DEVEM ELABORAR O PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS, CONTENDO: AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.</p> <p>O PACTO É O INSTRUMENTO PELO QUAL SÃO ESTABELECIDAS AS METAS E AS PRIORIDADES NACIONAIS NO ÂMBITO DO SUAS, E SE CONSTITUI COMO MECANISMO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA COMO UM TODO.</p> <p>O PROGRAMA PROPOSTO ENCONTRA AMPARO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUAS, SENDO SUBSIDIADO PELA NOB-SUAS 2012, ESPECIFICAMENTE NO SEU ARTIGO 24 QUE DIZ QUE AS AÇÕES DE APRIMORAMENTO COMPREENDEM:</p> <p>I – DEFINIÇÃO DE INDICADORES; II – DEFINIÇÃO DE NÍVEIS DE GESTÃO; III – FIXAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS; IV – PLANEJAMENTO PARA O ALCANCE DE METAS DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS; V – APOIO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E O MUNICÍPIOS, PARA O ALCANCE DAS METAS PACTUADAS; E VI – ADOÇÃO DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.</p> <p>A GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUAS É A RESPONSÁVEL PELO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJANDO, ARTICULANDO, MONITORANDO E AVALIANDO AS AÇÕES PROPOSTAS, ASSESSORANDO TÉCNICAMENTE AS AÇÕES PROPOSTAS PELOS MUNICÍPIOS, COM VISTAS À GARANTIA DA PROTEÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE PARA AS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM, TRABALHANDO 3 EIXOS: A GESTÃO (GESTÃO DE DADOS/VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E DE PESSOAS), O FINANCIAMENTO E O CONTROLE SOCIAL (CONSELHOS E CONFERÊNCIAS).</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$

16.232.000,00

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.12.01.08.244.0207.2058	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.12.01.08.244.0207.2059	SERVIÇOS INSTALADOS	UNIDADE	12	16
02.12.02.08.244.0207.2060	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	1500	1700
02.12.03.08.244.0207.2065	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	400	400
02.12.03.08.244.0207.2066	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADE	13	13
02.12.03.08.244.0207.2067	FAMÍLIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	8800	11000
02.12.03.08.244.0207.2068	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	8	9

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0208 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.12.02 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
OBJETIVO:	CRIAR ALTERNATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA POBREZA, POR MEIO DO TRABALHO E DO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ALÉM DE PROPORCIONAR QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA PREPARAR A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.		
JUSTIFICATIVA:	DIANTE DA CRISE ECONÔMICA E CONSEQUENTE AUMENTO DO DESEMPREGO, O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA SE MOSTRA COMO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES, VISTO QUE BUSCA, ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO E DO EMPREENDEDORISMO, DAR À POPULAÇÃO MAIS CARENTE, CONDIÇÕES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E PARA GERAÇÃO DE RENDA.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	1.889.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.12.05.08.334.0208.2070	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	2840	2840
02.12.05.08.334.0208.2072	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	250	1000
02.12.06.11.334.0208.2073	SERVIÇOS OFERECIDOS	UNIDADE	4	6

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.13.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
OBJETIVO:	DISPONIBILIZAR MEIOS PARA QUE O TRABALHO DE TODOS OS SERVIDORES POSSAM SER EXECUTADOS; MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS ONDE OS SERVIDORES DESENVOLVEM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO; OFERECER SUPORTE A TODOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA QUE ESTES TENHAM CONDIÇÕES DE UMA VIDA DIGNA; DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS E ACESSOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS; PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR RENDIMENTO E APROVEITAMENTO DE SUAS QUALIFICAÇÕES.		
JUSTIFICATIVA:	MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA, COMO CONSEQUÊNCIA, MELHORIA NO ENSINO ELEVANDO O ÍNDICE DO IDEB E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	59.762.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.13.01.12.122.0209.2074	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	3	3
02.13.01.12.122.0209.2075	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	1808	1808
02.13.01.12.122.0209.2076	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	2067	2067
02.13.01.12.122.0209.2077	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	185	185
02.13.01.12.122.0209.2078	PUBLICIDADE LEGAL REALIZADA	%	100	100
02.13.01.12.122.0209.2079	UNIDADES ATENDIDAS	%	100	100
02.13.01.12.122.0209.2080	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	UNIDADE	5	5
02.13.01.12.122.0209.2081	SERVIÇOS MANTIDOS	%	100	100
02.13.01.12.128.0209.2082	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	0	150
02.13.01.12.128.0209.2083	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	0	1605
02.13.06.12.306.0209.2099	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.13.07.12.361.0209.2100	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	UNIDADE	59	59
02.13.08.12.361.0209.2101	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	UNIDADE	60	61

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.13.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO DO NÚMEROS DE VAGAS DISPONÍVEIS; MELHORIA NOS CUIDADOS RECEBIDOS DIARIAMENTE; O BRINCAR COMO NECESSIDADE ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA; CRIAÇÃO DE ESPAÇOS LÚDICOS QUE PERMITAM O BRINCAR E A CRIATIVIDADE; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PREPARAÇÃO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.		
JUSTIFICATIVA:	AS MEDIDAS VISAM A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS ATUALMENTE, OFERTANDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA QUE AS CRIANÇAS POSSAM APRIMORAR E DESENVOLVER O COGNITIVO E SOCIAL.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	121.832.000,00
---	-----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.13.02.12.365.0210.1007	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0	1
02.13.02.12.243.0210.2084	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100
02.13.02.12.365.0210.2085	UNIDADES REFORMADAS E MANTIDAS	UNIDADE	0	30
02.13.02.12.365.0210.2086	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100
02.13.02.12.365.0210.2087	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100
02.13.02.12.365.0210.2088	COMUNIDADE APOIADA	UNIDADE	30	30
02.13.02.12.365.0210.2089	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100
02.13.02.12.365.0210.2090	CRIANÇAS ATENDIDAS	%	76,20	100
02.13.04.12.365.0210.2094	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100
02.13.05.12.365.0210.2098	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.13.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO:	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE; OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE; DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA QUE OS ALUNOS POSSAM TER MELHOR RENDIMENTO; MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES, PROMOVEDO MAIOR CONFORTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM; PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO ENSINO, COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INTERNET.		
JUSTIFICATIVA:	ATINGIR UM ENSINO DE QUALIDADE, QUE LEVE O ALUNO A UMA INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE DE FORMA ADEQUADA, BEM COMO, A UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DIGITAIS DE FORMA CORRETA QUE O LEVE SEMPRE A PROGREDIR.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	148.085.000,00
---	-----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.13.03.12.361.0211.1007	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0	1
02.13.03.12.361.0211.1008	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
02.13.03.12.243.0211.2084	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100
02.13.03.12.361.0211.2085	UNIDADES REFORMADAS E MANTIDAS	UNIDADE	0	29
02.13.03.12.361.0211.2088	COMUNIDADE APOIADA	UNIDADE	29	29
02.13.03.12.361.0211.2089	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100
02.13.03.12.361.0211.2091	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100
02.13.04.12.361.0211.2092	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	0	1605
02.13.04.12.361.0211.2093	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100
02.13.04.12.366.0211.2095	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100
02.13.04.12.367.0211.2096	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.13.05.12.361.0211.2097	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	02.12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.15.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETIVO:	CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO DESEMPENHO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, QUE VISAM A CONSOLIDAÇÃO DO SUS, MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. PROPOR, PLANEJAR, REGULAR E INCENTIVAR AS POLÍTICAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.		
JUSTIFICATIVA:	MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO; NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES; QUALIFICAR PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÕES.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	27.445.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.15.01.10.122.0212.2104	ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO QUADR/ANUAL	UNIDADE	4	4
02.15.01.10.122.0212.2105	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	827	827
02.15.01.10.122.0212.2106	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	955	955
02.15.01.10.122.0212.2107	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	85	85
02.15.01.10.122.0212.2108	UNIDADES MANTIDAS	%	100	100
02.15.01.10.122.0212.2109	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	UNIDADE	4	4
02.15.01.10.122.0212.2110	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	2	2
02.15.01.10.122.0212.2111	CAPACITAR EQUIPE DA GESTÃO / ANO	%	80	90
02.15.01.10.128.0212.2112	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	0	912

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.15.02 - INVESTIMENTOS – SUS
OBJETIVO:	<p>ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MAIS RESOLUTIVA E COM MAIS EFICIÊNCIA, ONDE TODAS AS UNIDADES POSSAM ATUAR COM OFERTAS IGUAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO; GARANTIR ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE MODO SISTEMÁTICO E REGULAR; OFERTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA GESTANTE, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO HOSPITAL E ATENDIMENTO AOS ESCOLARES ATÉ 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ; OFERTAR ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO; FALTA DE PROFISSIONAIS , NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES; AMPLIAR UNIDADES E SERVIÇOS DE ACORDO COM O CRESCIMENTO DA DEMANDA ; NECESSIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL; DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELAS DCNT; REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO.</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	71.582.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.15.05.10.301.0213.1008	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
02.15.05.10.301.0213.1015	UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS	UNIDADE	0	3
02.15.05.10.301.0213.1016	VALOR INVESTIDO	R\$	0	500.000,00
02.15.02.10.301.0213.2113	COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/ ANO	%	61,34	65
02.15.02.10.301.0213.2114	UNIDADES MANTIDAS	%	100	100
02.15.02.10.301.0213.2115	UNIDADES BÁSICAS ATENDIDAS	UNIDADE	17	17
02.15.02.10.301.0213.2116	COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE / ANO	%	61,34	65
02.15.02.10.301.0213.2117	COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE / ANO	%	61,34	65
02.15.04.10.303.0213.2122	VALOR PER CAPITA ESTADUAL CONTROLE DA GLICEMIA/ HABT. ANO	R\$	0	2,36
02.15.04.10.303.0213.2123	VALOR MUNICIPAL PER CAPITA COM MEDICAMENTO / HAB. ANO	R\$	0	0,50
02.15.04.10.301.0213.2124	UNIDADES BÁSICAS ATENDIDAS/ ANO	UNIDADE	17	17

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.15.02.10.301.0213.2148	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	8

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.15.06 - INVESTIMENTOS – SUS
OBJETIVO:	REDUZIR A PERDA PRIMÁRIA DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS; AMPLIAR PROCEDIMENTOS ELETIVOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO HMMC ; QUALIFICAR A UPA NOVA HORTOLÂNDIA E REQUALIFICAR AS UPAS ROSOLÉM E AMANDA ; QUALIFICAR O SAMU MUNICIPAL; HABILITAR O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO); AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA.		
JUSTIFICATIVA:	GARANTIR A UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA BEM COMO A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, ORGANIZAR UMA LINHA DE CUIDADOS INTEGRAIS (PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO), COM ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR; DESENVOLVER CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÕES AS EQUIPES.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	195.208.000,00
---	-----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.15.05.10.302.0214.1017	UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS	UNIDADE	0	1
02.15.05.10.302.0214.1018	VALOR INVESTIDO	R\$	0,00	500.000,00
02.15.06.10.302.0214.2118	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LETOS	%	>= 85	>= 85
02.15.06.10.302.0214.2125	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	UNIDADE	1750	1750
02.15.06.10.302.0214.2126	UNIDADES MANTIDAS	%	100	100
02.15.06.10.302.0214.2127	PACIENTES TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	0	66640
02.15.06.10.302.0214.2128	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	4	5
02.15.06.10.302.0214.2129	VALOR INVESTIDO	R\$	0	1.500.000,00
02.15.06.10.302.0214.2130	EXAMES REALIZADOS/ANO	UNIDADE	0	40000

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0215 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.15.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO:	REDUZIR E PREVINIR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; AMPLIAR A COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS; AMPLIAR A COBERTURA VACINAL EM ADULTOS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO; MONITORAR OS CASOS DE ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA, FEBRE AMARELA); IMPLEMENTAR FISCALIZAÇÃO EM ILPI'S; EFETIVAR CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL.		
JUSTIFICATIVA:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE HUMANA, CONTROLAR AS DOENÇAS E OS AGRAVOS À SAÚDE; FORNECER ORIENTAÇÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, GARANTIR MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DO TRABALHO, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE A SAÚDE; PROMOVER A PREVENÇÃO E O CONTROLE DAS ZOOSE E ENFERMIDADES TRANSMITIDAS POR VETORES QUE POSSAM OFERECER RISCOS À SAÚDE HUMANA.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	9.767.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.15.03.10.304.0215.2119	CURA DE CASOS NOVOS DE TB	%	80	85
02.15.03.10.304.0215.2120	VISITAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADAS/ANO	UNIDADE	1186	1186
02.15.03.10.304.0215.2121	TESTES RÁPIDOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	8479	8500

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.05.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
OBJETIVO:	GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA ESTABELECENDO SINERGIA COM A SOCIEDADE ATRAVÉS DA TRANSPARÊNCIA EM TODOS OS PROCESSOS, ATRAVÉS DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UM MODELO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, IMPLEMENTANDO OS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA POR MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.		
JUSTIFICATIVA:	IMPLANTAR UM PROCESSO DE MUDANÇA CULTURAL, VISANDO ROMPER A BUROCRACIA, OTIMIZAR A INTEGRAÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS, AGILIZANDO O FLUXO DE INFORMAÇÕES E A QUALIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, MODERNIZANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO UTILIZANDO OS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA BUSCA DA AGILIDADE, SIMPLIFICAÇÃO DAS TAREFAS, REDUÇÃO DE CUSTOS E PRESTAÇÃO DIRETA E TRANSPARENTE DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO, DE FORMA A IMPLEMENTAR NOS DIVERSOS SERVIÇOS DAS UNIDADES.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	33.969.500,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.05.01.04.122.0216.2020	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.05.01.04.122.0216.2021	IMÓVEIS REVISADOS, CONSERVADOS E REFORMADOS/ANO	UNIDADE	0	17
02.05.02.04.122.0216.2022	Nº DE CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADE	0	2
02.05.02.04.122.0216.2023	AUMENTO DE VEÍCULOS NÃO POLUENTES NA FROTA	UNIDADE	0	60
02.05.02.04.122.0216.2024	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.05.02.04.131.0216.2025	CENTÍMETRO COLUNA/ANO	CM	1400	1600

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0217 - GESTÃO E CUIDADO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.05.03 - RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO:	REALIZAR A GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR DOS RECURSOS HUMANOS DE FORMA A GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS.		
JUSTIFICATIVA:	OFERECER BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	6.795.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.05.03.04.122.0217.2026	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	984	984
02.05.03.04.122.0217.2027	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	895	895
02.05.03.04.122.0217.2028	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	59	59
02.05.03.04.122.0217.2029	PLANO DE ASSISTÊNCIA CONCEDIDO	%	100	100
02.05.03.09.272.0217.2030	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	4

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0218 - FORMAÇÃO DE PESSOAL, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.05.04 - ESCOLA DE GESTÃO
OBJETIVO:	ELEVAR O NÍVEL DE INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
JUSTIFICATIVA:	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA, AÇÕES PERMANENTES DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	1.962.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.05.04.04.128.0218.2031	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	0	702
02.05.04.04.128.0218.2032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	495

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0219 - GESTÃO CIDADE PLANEJADA E INTELIGENTE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.02.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO:	DISPONIBILIZAÇÃO DE 100% DE FIBRA ÓPTICA EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ELABORAÇÃO DOS PLANOS MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM; ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) GEOPROCESSAMENTO; INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA PARA APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ONLINE, CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.		
JUSTIFICATIVA:	PROMOVER ACESSO A INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO NO ACESSO ÀS NOVIDADES TECNOLÓGICAS; VIABILIZAR A URBANIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL; OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS SEM RISCO DE INUNDAÇÕES; AUMENTAR OS INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA REDUZIR DESGASTE DO PLANETA; REGULAMENTAR LICENÇAS DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS; MITIGAR IMPACTOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	12.025.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.02.01.04.127.0219.2014	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.02.02.04.126.0219.2015	DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA INTERNET	Nº DE SERVIÇOS	10	5
02.02.02.04.127.0219.2016	APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ONLINE IMPLANTADO	%	15	25

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0220 - HORTOLÂNDIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.09.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
OBJETIVO:	REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; AMPLIAÇÃO DA MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE AREA PÚBLICAS E CORREGOS.		
JUSTIFICATIVA:	PARQUES, JARDINS, LAGOAS NECESSITAM DE MANUTENÇÕES CONSTANTES; PERÍODO DE CHUVAS AUMENTAM SIGNIFICATIVAMENTE A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; NOVAS VIAS DE MÉDIA E ALTA CAPACIDADE DE TRÁFEGO EXIGEM MANUTENÇÃO CONSTANTE.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	72.248.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.09.01.15.452.0220.2046	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.09.02.15.452.0220.2047	COLETA E DESTINAÇÃO REALIZADA/MÊS	TONELADA	4200	4900
02.09.02.15.452.0220.2048	VALOR INVESTIDO	R\$	0	12.020.000,00
02.09.03.15.452.0220.2048	VALOR INVESTIDO	R\$	0	4.000.000,00
02.09.02.15.452.0220.2049	MANUTENÇÃO REALIZADAS/MÊS	UNIDADE	67	69

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0221 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.04.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
OBJETIVO:	AUMENTAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL E DE PLANEJAMENTO, ASSEGURANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO; CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR A REALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS; OFERECER CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES QUE VISAM MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.		
JUSTIFICATIVA:	NECESSIDADE DE AMPLIAR A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO E OTIMIZAR OS GASTOS PÚBLICOS FRENTE AOS DESAFIOS IMPOSTOS PELA CRISE ECONÔMICA E CONSEQUENTE CRESCIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE POR PARTE DA POPULAÇÃO; O ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DAS RECEITAS E DESPESAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO GARANTE QUE O MUNICÍPIO MANTENHA O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, GARANTINDO O EFETIVO SERVIÇO AOS MUNICÍPIOS; NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	22.715.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.04.01.04.129.0221.1002	MODERNIZAÇÃO IMPLANTADA	%	36	100
02.04.01.04.123.0221.2019	UNIDADE MANTIDA	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:	GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.		
JUSTIFICATIVA:	MANTER EM DIA AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS MUNICIPAIS, POIS A INADIMPLÊNCIA ACARRETA UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS INVIABILIZANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	80.730.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.04.02.28.843.0222.0001	DÍVIDA PAGA	%	100	100
02.04.02.28.845.0222.0002	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	%	100	100
02.04.02.28.846.0222.0003	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100
02.04.02.28.846.0222.0004	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100
02.04.02.28.846.0222.0005	ACORDOS PAGOS	%	100	100
02.04.02.28.846.0222.0006	TARIFAS PAGAS	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.06.01 - AÇÕES DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO:	PROMOVER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO; REALIZAR A PREVENÇÃO DE DANOS E A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS; AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO; FOMENTAR E VIABILIZAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GARANTINDO A COLETA REGULAR DOS RESÍDUOS, AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA (PEV); GARANTIR A PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS; DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E O PLANO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA.		
JUSTIFICATIVA:	DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM FUNÇÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR EM APPS; LIGAÇÃO E LANÇAMENTO DE ESGOTO INADEQUADOS CONTAMINANDO OS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO; DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E NASCENTES DEGRADADAS; ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E MAUS TRATOS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$

11.760.000,00

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.06.02.18.543.0223.1003	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	UNIDADE	20	1
02.06.01.18.541.0223.2033	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.06.02.18.541.0223.2034	CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE PESSOAS NAS AÇÕES/ANO	UNIDADE	5000	5000
02.06.02.18.541.0223.2035	ÁRVORES PLANTADAS/ANO	UNIDADE	25000	5000
02.06.02.18.541.0223.2036	ÁREAS PÚBLICAS COM DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS	UNIDADE	60	50
02.06.02.18.541.0223.2037	ANIMAIS CASTRADOS, IMUNIZADOS E ABRIGADOS	UNIDADE	0	500
02.06.03.18.541.0223.2038	POTENCIALIZAR ARRECADAÇÃO	R\$	0	206.000,00
02.06.04.18.541.0223.2039	POTENCIALIZAR ARRECADAÇÃO	R\$	0	10.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0224 - HORTOLÂNDIA SEGURA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.07.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
OBJETIVO:	ELABORAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NO MUNICÍPIO; FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL PROPORCIONANDO MEIOS E CONDIÇÕES ADEQUADAS, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, PARA O PLENO EXERCÍCIO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUSP E ODS, COM PROGRAMAS E AÇÕES PREVENTIVAS E DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA:	NECESSIDADE DE ELABORAR DIAGNÓSTICO CONCISO E AÇÕES INTER SECRETARIAS EFETIVAS PARA A MINIMIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DAS ÁREAS SUSCETÍVEIS A RISCOS E DESASTRES; RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE GUARDAS MUNICIPAIS, DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO ESPECIALIZADO; NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR DE FORMA PLANEJADA AÇÕES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E HUMANOS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	24.123.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.07.01.06.181.0224.2040	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.07.02.06.181.0224.2041	BAIRROS ATENDIDOS COM PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO	%	60	80
02.07.02.06.182.0224.2042	UNIDADE MANTIDA	%	100	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0225 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.08.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO
OBJETIVO:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, POLÍTICAS DE ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, DE INCENTIVO AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO; PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE GEREM TRABALHO E RENDA; DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE ATENDIMENTO, POSSIBILITANDO AMBIENTE ACOLHEDOR AO EMPREENDEDOR; INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS; TRABALHAR A INCLUSÃO DIGITAL DE EMPREENDEDORES E CONSUMIDORES.		
JUSTIFICATIVA:	MELHORAR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E AMPLIAR ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	4.622.900,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.08.01.22.661.0225.2043	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.08.02.22.661.0225.2044	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	1000	2000
02.08.03.22.661.0225.2045	EMPREENDIMENTOS INSTALADOS NOS ESPAÇOS	UNIDADE	0	1

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0226 - MOBILIDADE SEGURA E INCLUSIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.10.01 - MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA
OBJETIVO:	GARANTIR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, REDUZINDO O NÚMERO DE ACIDENTES FATAIS E COM VÍTIMA; GARANTIR A ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; OFERECER INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, SEGURA, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA; OFERECER TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE.		
JUSTIFICATIVA:	ATENDER A META DE REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMA E FATAIS ESTIPULADA PELA SEGUNDA DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO, DA ONU, CUJA META É A REDUÇÃO DE, PELO MENOS, 50% DE LESÕES E MORTES NO TRÂNSITO ATÉ 2030; OFERECER FROTA 100% ACESSÍVEL, ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS EM PONTOS DE INTERESSE E PRÉDIOS PÚBLICOS; AMPLIAR A MALHA CICLOVIÁRIA PARA GARANTIR CONECTIVIDADE E FUNCIONALIDADE ÀS CICLOVIAS DO MUNICÍPIO, TORNANDO ESTE UM MEIO DE TRANSPORTE VIÁVEL, PRÁTICO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL; GARANTIR UM TRANSPORTE PÚBLICO CONFIÁVEL, CONFORTÁVEL, ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	27.249.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.10.02.15.451.0226.1004	AMPLIAR A MALHA CICLOVIÁRIA DA CIDADE	KM	18,9	1,89
02.10.01.15.452.0226.2051	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.10.02.15.452.0226.2052	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	UNIDADE	2	2
02.10.02.15.452.0226.2053	REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO	%	1183	10
02.10.02.15.453.0226.2054	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	1026598	2400000

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0227 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
OBJETIVO:	<p>PROMOVER MELHORIAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS DE ÁREAS SEM INFRAESTRUTURA ADEQUADA; REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL POR MEIO DA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL EM PARCERIA COM GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL OU RECURSOS PRÓPRIOS; CONTRIBUIR PARA O ACESSO À MORADIA DIGNA ÀS FAMÍLIAS COM CAPACIDADE DE COMPROMETIMENTO DE RENDA POR MEIO DA APROVAÇÃO DE PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FAIXA 2 PROGRAMA CASA VERDE AMARELA); PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS E OCUPAÇÕES EM DESCONFORMIDADE COM A LEI, POR MEIO DA LEGITIMAÇÃO DE POSSE E/OU FUNDIÁRIA; PROMOVER A CONVERSÃO DO TÍTULO DE POSSE EM LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE APROXIMADAMENTE 2.400 FAMÍLIAS RESIDENTES EM LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL REGULARIZADOS; PROMOVER O RESGATE DA CIDADANIA E DA DIGNIDADE HUMANA, POR MEIO DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA NA OFERTA DE APOIO ECONÔMICO; CONTROLAR O ADENSAMENTO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS "NON AEDIFICANTI", CONTRIBUINDO PARA UM CRESCIMENTO ORDENADO DA CIDADE E REDUÇÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>HORTOLÂNDIA, EMANCIPADA HÁ 30 ANOS, APRESENTA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL ACIMA DA MÉDIA, O QUE CONTRIBUI PARA O SURGIMENTO DE IRREGULARIDADES HABITACIONAIS, SENDO ESTA UMA MARCANTE LUTA PELO DIREITO À MORADIA DE UMA POPULAÇÃO EXCLUÍDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO, SOMADO A ISTO HÁ DE SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O DESEMPREGO QUE TEM ASSOLADO TODO O PAÍS ATINGINDO TAMBÉM NOSSA CIDADE, CONTRIBUINDO PARA O EMPOBRECIMENTO DA POPULAÇÃO O QUE GERA IMPACTO DIRETAMENTE NA QUESTÃO HABITACIONAL. DE ACORDO COM O PLHIS - 2013 (PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL) HÁ NA CIDADE 31 ÁREAS QUE DE OCUPAÇÃO IRREGULAR (1. JD. BOA VISTA, 2. JD. CAMPOS VERDES, 3. JD. PAULISTINHA, 4. JD. ROSOLÉN, 5. JD. SANTA IZABEL, 6. JD. SÃO SEBASTIÃO – RUA ALECRIM, 7. JD. SUMAREZINHO, 8. JD. SANTO ANDRÉ, 9. VILA REAL, 10. RES. JOÃO LUIZ, 11. JD. ADELAIDE, 12. ESTRADA DO FURLAN, 13. MONTE SINAI, 14. LOTEAMENTO ADVENTISTA, 15. CHÁCARA REYMAR, 16. JAD. SÃO SEBASTIÃO – RUA GERÂNIO, 17. JD. ORESTES ONGARO, 18. JD. DO BOSQUE, 19. JD. DO LAGO, 20. JD. MALTA, 21. JD. NOSSA SRA. AUXILIADORA, 22. JD. NOVA HORTOLÂNDIA, 23. JD. RICARDO, 24. JD. SANTA RITA DE CÁSSIA, 25. JD. SÃO JORGE, 26. PQ. DO HORTO, 27. JD. BOA ESPERANÇA, 28. RECANTO DO SOL, 29. ESTRADA DO FURLAN, 30. MONTE SINAI, 31. CHÁCARA REYMAR, SENDO QUE 18 NÚCLEOS PODEM SER REGULARIZADOS E 13 NÚCLEOS PRECISARÃO SER REMOVIDOS. CABE AINDA ESTUDO AMBIENTAL PARA LEVANTAMENTO DO RISCO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. PERCEBE-SE A PROCURA POR MORADIA NA CIDADE QUANDO OBSERVAMOS QUE EM MEADOS DE 2019 INSCREVERAM-SE CERCA DE 16.000 FAMÍLIAS QUANDO FOI ABERTA A INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA HABITACIONAL FAIXA 1.5 E FAIXA 2.00, QUE NA VERDADE TRATA-SE DE AQUISIÇÃO VIA MERCADO IMOBILIÁRIO COM PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA DE INSCRITOS, SENDO A MORADIA UM DIREITO ESSENCIAL GARANTIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 NA PROTEÇÃO SOCIAL À MORADIA AO ESTABELECEMOS DIRETRIZES DA POLÍTICA URBANA (FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, DAS TERRAS PÚBLICAS E PROTEÇÃO JURÍDICA DA POSSE), ASSIM COMO PREVISTO NO ART. 5º INCISO XXIII – C, É COMPETÊNCIA DA UNIÃO, DO DISTRITO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 23, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO "PROMOVER PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E DE SANEAMENTO".</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	6.445.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.11.02.16.482.0227.1005	LOTES REGULARIZADOS	UNIDADE	0	250
02.11.02.16.482.0227.1006	UNIDADES PRODUZIDAS	UNIDADE	0	50
02.11.01.16.482.0227.2055	UNIDADE MANTIDA	%	100	100
02.11.02.16.482.0227.2056	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	500	500
02.11.02.16.482.0227.2146	FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	0	75

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0228 - CIDADE DAS ARTES	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.16.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
OBJETIVO:	INCENTIVAR E APOIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS; INTEGRAR ATIVIDADES CULTURAIS ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO - CULTURAIS DO MUNICÍPIO; PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO; APOIAR OS FESTIVAIS E EVENTOS TRADICIONAIS DA CIDADE; PROMOVER O ENSINO DA MÚSICA; PROMOVER CURSOS LIVRES ARTÍSTICO - CULTURAIS; MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA BANDA E ORQUESTRAS; EQUIPAR O TEATRO MUNICIPAL PARA O SEU FUNCIONAMENTO.		
JUSTIFICATIVA:	FOMENTAR A CULTURA DE MANEIRA A ATINGIR AMPLAMENTE A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E DE SUAS UNIDADES CULTURAIS (INSTALAÇÕES MANTIDAS): ARMAZEM DAS ARTES, ESCOLA DE MÚSICA, SETOR CULTURAL ARLINDO ZADI, CENTRO CULTURAL AUGUSTO BOAL, TEATRO MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL E ESTAÇÃO CULTURAL JACUBA "LEOVIGILDO DUARTE JR", ATRAVÉS DE APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS ARTÍSTICO E CULTURAIS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	10.284.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.16.02.13.392.0228.1008	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
02.16.02.13.392.0228.1019	UNIDADES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	0	1
02.16.01.13.392.0228.2131	ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS	UNIDADE	7	8
02.16.02.13.392.0228.2132	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	63	1100
02.16.02.13.392.0228.2133	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	270	2000
02.16.02.13.392.0228.2134	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6	26
02.16.03.13.392.0228.2135	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0	26

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.17.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS, ACADEMIAS E PRAÇAS ESPORTIVAS; REVITALIZAR, MODERNIZAR, AMPLIAR E REFORMAR OS COMPLEXOS POLIESPORTIVOS, ACADEMIAS E CAMPOS DE FUTEBOL; CONTINUIDADE AOS PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE EM TODAS AS MODALIDADES; EQUIPAR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRATURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO ADULTO E ATENDIMENTO AOS PROJETOS.		
JUSTIFICATIVA:	PROMOVER MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COM APOIO AO ESPORTE.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	11.645.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.17.02.27.812.0229.1008	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
02.17.02.27.812.0229.1020	UNIDADES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	0	1
02.17.01.27.812.0229.2136	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS	%	100	100
02.17.02.27.812.0229.2137	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	6500	9000
02.17.02.27.812.0229.2138	EVENTOS REALIZADOS /ANO	UNIDADE	0	2
02.17.03.27.812.0229.2139	ARRECADAÇÃO POTENCIALIZADA	R\$	0	1.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.14.01 - PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO, PONTES E VIADUTOS ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO PARA MELHORAR A MOBILIDADE; CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL; CONTINUIDADE DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS DETERIORADAS.		
JUSTIFICATIVA:	MELHORAR A ESTRUTURA VIÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DO CRESCIMENTO DA CIDADE.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	86.987.000,00
---	----------------------

METAS				
ACAO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
02.02.02.15.451.0230.1001	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	0	1.000.000,00
02.14.02.15.451.0230.1001	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	63.044.256,87	5.389.000,00
02.14.02.15.451.0230.1008	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
02.14.02.15.451.0230.1009	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	0	100.000,00
02.14.02.15.451.0230.1010	VIAS RECUPERADAS	KM	0	21,86
02.14.02.15.451.0230.1011	PROGRAMA EXECUTADO	%	70	0
02.14.02.15.451.0230.1012	PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÍDO	%	0	50
02.14.02.15.451.0230.1021	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	50.000.000,00	50.000.000,00
02.14.01.15.451.0230.2103	OBRAS FISCALIZADAS/ANO	UNIDADE	24	20

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0231 - ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.14.01 - CIDADE ILUMINADA
OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO COM NOVOS PONTOS NOS LOCAIS QUE AINDA ENCONTRAM SEM ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO EM PRAÇAS, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL; IMPLANTAR UMA USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, ENERGIA LIMPA, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
JUSTIFICATIVA:	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO COM UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE E ACESSÍVEL A TODA POPULAÇÃO. LEVAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR ÍNDICES DE ROUBO E VIOLÊNCIA E TRAZER MAIOR SEGURANÇA E SATISFAÇÃO AOS MUNICÍPIOS. COM A USINA, PROPORCIONAR UMA ECONOMIA NOS GASTOS PÚBLICOS E AUXILIAR NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	19.355.000,00
---	----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.14.03.15.451.0231.1013	NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO INSTALADOS	UNIDADE	0	745
02.14.03.25.752.0231.1014	USINA FOTOVOLTAICA CONSTRUÍDA	%	0	50
02.09.02.15.452.0231.2050	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO INSTALADO	%	0	100

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	03.01.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO IPSPMH
OBJETIVO:	ADMINISTRAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.		
JUSTIFICATIVA:	GARANTIR O PAGAMENTO TEMPESTIVO E ADEQUADO DOS BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS, BEM COMO BUSCAR E MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL ATRAVÉS DA GESTÃO DO ATIVO DO INSTITUTO. APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO EM TODOS OS NÍVEIS E SETORES VISANDO AMPLIAR A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DESTE ÓRGÃO.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	120.348.000,00
---	-----------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
03.01.01.28.845.0301.0002	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	MESES	12	12
03.01.01.28.846.0301.0003	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100
03.01.02.28.846.0301.0003	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100
03.01.02.09.272.0301.0007	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	%	100	100
03.01.02.09.272.0301.0008	RESTITUIÇÕES EFETUADAS	%	100	100
03.01.02.99.997.0301.0009	RESERVA REALIZADA	%	100	100
03.01.01.09.272.0301.2140	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12
03.01.01.09.272.0301.2141	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PAGOS	MESES	12	12
03.01.01.09.272.0301.2142	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12
03.01.01.09.272.0301.2143	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12
03.01.01.09.272.0301.2144	COMUNICAÇÃO REALIZADA	MESES	12	12

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
03.01.01.09.272.0301.2145	COMUNICAÇÃO REALIZADA	MESES	12	12

Município de HORTOLÂNDIA

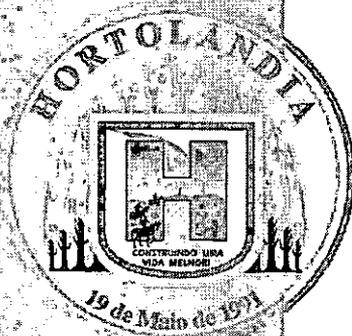
ANEXO V DO PPA PPA 2022-2025

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO:	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIOS COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM.		
JUSTIFICATIVA:	A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº101 - 04/05/2000)		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	1.000.000,00
---	---------------------

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
99.99.99.99.9999.9999	RESERVA REALIZADA	%	0	100



**ANEXO VI - UNIDADES
EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário

Julho de 2022

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	37.901.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2002 - GESTÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS - CÂMARA MUNICIPAL	COMUNICAÇÃO REALIZADA	MESES	12	12	100.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2003 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CÂMARA MUNICIPAL	PUBLICAÇÃO	MESES	12	12	95.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2004 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE - CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12	200.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2005 - GESTÃO LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12	400.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0101 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2006 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE AMPLIADA E REFORMADA	R\$	6.065.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								40.197.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL								40.197.000,00
TOTAL ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL								40.197.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0201 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	13.656.600,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO								13.656.600,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0201 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2008 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	TV IMPLANTADA E MANTIDA	%	100	100	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0201 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2009 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADE	9	9	11.000.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.02 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								11.200.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 - POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS								
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0202 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	1008 - FINISA - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	2	1	100.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0202 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	2010 - DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	200	110	440.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.03 - POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS								540.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0202 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS TRANSVERSAIS E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	2012 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DO IDOSO	ARRECADAÇÃO DO FUNDO POTENCIALIZADA	R\$	4.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								1.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0203 - HORTOLÂNDIA SOLIDÁRIA	2013 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADE	5	5	100.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE								100.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.06 - APOIO A COMUNIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0203 - HORTOLÂNDIA SOLIDÁRIA	2147 - PROGRAMA DE APOIO A COMUNIDADE	PESSOAS QUALIFICADAS/MÊS	UNIDADE	240	240	3.071.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.06 - APOIO A COMUNIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL								3.071.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								28.568.600,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0219 - GESTÃO CIDADE PLANEJADA E INTELIGENTE	2014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	9.767.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.02.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA								9.767.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.02 - PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0219 - GESTÃO CIDADE PLANEJADA E INTELIGENTE	2015 - CIDADE DIGITAL	DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA INTERNET	Nº DE SERVIÇOS	30	5	1.752.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0219 - GESTÃO CIDADE PLANEJADA E INTELIGENTE	2016 - CIDADE PLANEJADA	APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ONLINE IMPLANTADO	%	100	25	506.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1001 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - HORTOLÂNDIA - SP	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	3.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.02.02 - PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA								3.258.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA								13.025.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS								
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0204 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NA GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	7.430.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0204 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NA GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2018 - PROCON	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	800	600	30.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.03.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS								7.460.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS								7.460.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0221 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1002 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	MODERNIZAÇÃO IMPLANTADA	%	100	100	8.191.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0221 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	14.524.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.04.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								22.715.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	0001 - DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA PAGA	%	100	100	58.360.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	845 - TRANSFERÊNCIAS	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	0002 - PASEP	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	%	100	100	10.660.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	0003 - REQUISITÓRIOS	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100	10.500.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	0004 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100	500.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	0005 - ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	ACORDOS PAGOS	%	100	100	10.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0222 - ENCARGOS ESPECIAIS	0006 - TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS PAGAS	%	100	100	700.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								80.730.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								103.445.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	20.860.500,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2021 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	IMÓVEIS REVISADOS, CONSERVADOS E REFORMADOS/ANO	UNIDADE	34	17	700.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.05.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL								21.560.500,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 - CUSTEIO GERAL								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2022 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE	Nº DE CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADE	2	2	2.450.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2023 - GESTÃO LOGÍSTICA DAS SECRETARIAS	AUMENTO DE VEÍCULOS NÃO POLUENTES NA FROTA	UNIDADE	70	60	5.622.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	3.857.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0216 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025 - GESTÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS	CENTÍMETRO COLUNA/ANO	CM	1800	1600	480.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.05.02 - CUSTEIO GERAL								12.409.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.03 - RECURSOS HUMANOS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0217 - GESTÃO E CUIDADO DOS RECURSOS HUMANOS	2026 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	984	984	1.510.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0217 - GESTÃO E CUIDADO DOS RECURSOS HUMANOS	2027 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	895	895	4.600.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0217 - GESTÃO E CUIDADO DOS RECURSOS HUMANOS	2028 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AO SERVIDOR	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	59	59	424.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0217 - GESTÃO E CUIDADO DOS RECURSOS HUMANOS	2029 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL AO SERVIDOR	PLANO DE ASSISTÊNCIA CONCEDIDO	%	100	100	100.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0217 - GESTÃO E CUIDADO DOS RECURSOS HUMANOS	2030 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	4	161.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.05.03 - RECURSOS HUMANOS								6.795.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LD0 - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 - ESCOLA DE GESTÃO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0218 - FORMAÇÃO DE PESSOAL, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO	2031 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DO SERVIDOR	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	2604	702	1.862.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0218 - FORMAÇÃO DE PESSOAL, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO	2032 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES – FUNCADES	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2475	495	100.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.05.04 - ESCOLA DE GESTÃO								1.962.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL								42.726.500,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2033 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	6.945.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.06.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								6.945.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - AÇÕES DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	1003 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	UNIDADE	25	1	3.402.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2034 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE PESSOAS NAS AÇÕES/ANO	UNIDADE	5000	5000	39.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2035 - PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS	ÁRVORES PLANTADAS/ANO	UNIDADE	45000	5000	75.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2036 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ÁREAS PÚBLICAS COM DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS	UNIDADE	40	50	42.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2037 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	ANIMAIS CASTRADOS, IMUNIZADOS E ABRIGADOS	UNIDADE	2000	500	1.041.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.06.02 - AÇÕES DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								4.599.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2038 - GESTÃO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE	POTENCIALIZAR ARRECADAÇÃO	R\$	838.000,00	206.000,00	206.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								206.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0223 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, EQUILÍBRIO E QUALIDADE AMBIENTAL	2039 - GESTÃO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	POTENCIALIZAR ARRECADAÇÃO	R\$	40.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL								10.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								11.760.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA								
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - POLICIAMENTO	0224 - HORTOLÂNDIA SEGURA	2040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	21.350.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.07.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA								21.350.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA								
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - POLICIAMENTO	0224 - HORTOLÂNDIA SEGURA	2041 - GESTÃO OPERACIONAL DA SEGURANÇA	BAIRROS ATENDIDOS COM PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO	%	100	80	2.673.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0224 - HORTOLÂNDIA SEGURA	2042 - DEFESA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	100.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.07.02 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA								2.773.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA								24.123.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO								
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0225 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA	2043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	3.517.900,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.08.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO								3.517.900,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO								
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0225 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA	2044 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	3000	2000	1.100.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.08.02 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO								1.100.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 - FAEPE – FUNDO DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIAIS								
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0225 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA	2045 - GESTÃO OPERACIONAL DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIAIS	EMPREENDIMENTOS INSTALADOS NOS ESPAÇOS	UNIDADE	4	1	5.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.08.03 - FAEPE – FUNDO DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIAIS								5.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO								4.622.900,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS								
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0220 - HORTOLÂNDIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	2046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	7.128.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.09.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS								7.128.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.02 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0220 - HORTOLÂNDIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	COLETA E DESTINAÇÃO REALIZADA/MÊS	TONELADA	4900	4900	47.000.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0220 - HORTOLÂNDIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	2048 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA (VIAS E ÁREAS PÚBLICAS/ CÔRREGOS E LAGOS)	VALOR INVESTIDO	R\$	49.993.000,00	12.020.000,00	12.020.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0220 - HORTOLÂNDIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	MANUTENÇÃO REALIZADAS/MÊS	UNIDADE	71	69	2.100.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0231 - ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	2050 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO INSTALADO	%	100	100	5.400.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.09.02 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								66.520.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB)								
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0220 - HORTOLÂNDIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	2048 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA (VIAS E ÁREAS PÚBLICAS/ CÔRREGOS E LAGOS)	VALOR INVESTIDO	R\$	12.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB)								4.000.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS								77.648.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0226 - MOBILIDADE SEGURA E INCLUSIVA	2051 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	4.536.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.10.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								4.536.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.02 - MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0226 - MOBILIDADE SEGURA E INCLUSIVA	1004 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS	AMPLIAR A MALHA CICLOVIÁRIA DA CIDADE	KM	26,46	1,89	1.341.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0226 - MOBILIDADE SEGURA E INCLUSIVA	2052 - EDUCAÇÃO PARA MOBILIDADE	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	UNIDADE	10	2	350.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	0226 - MOBILIDADE SEGURA E INCLUSIVA	2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO	%	40	10	8.661.000,00
15 - URBANISMO	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0226 - MOBILIDADE SEGURA E INCLUSIVA	2054 - CONTROLE E GESTÃO DO SISTEMA DO TRANSPORTE	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	2400000	2400000	12.361.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.10.02 - MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA								22.713.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								27.249.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.11.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO								
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0227 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	2.875.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.11.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO								2.875.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0227 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	1005 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTES REGULARIZADOS	UNIDADE	1000	250	300.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0227 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	1006 - PRODUÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	UNIDADES PRODUZIDAS	UNIDADE	100	50	100.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0227 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	2056 - AUXÍLIO MORADIA	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	500	500	3.150.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0227 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	2146 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	100	75	20.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								3.570.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								6.445.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0206 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2057 - CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTOS/MÊS	UNIDADE	300	176	1.000.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2058 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E DES. SOCIAL	UNIDADE MANTIDA	%	100	100	11.713.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2059 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – INCLUSÃO SOCIAL	SERVIÇOS INSTALADOS	UNIDADE	16	16	653.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.12.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								13.366.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR RS
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.02 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2060 - GESTÃO OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	1700	1700	2.192.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.12.02 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS								2.192.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2061 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	400	400	217.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2062 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	5000	5000	2.328.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0206 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2063 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	165	165	5.407.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0206 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2064 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	500	500	1.200.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2065 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	400	400	272.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2066 - APOIO A INICIATIVAS DA COMUNIDADE - INCLUSÃO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADE	13	13	500.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2067 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	FAMÍLIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	11000	11000	838.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0207 - GESTÃO DO SUAS	2068 - IGD SUAS	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	9	9	64.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								10.826.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.04 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FUMCRÍA)								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2069 - APOIO A INICIATIVAS DA COMUNIDADE - FUMCRÍA	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADE	13	13	104.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.12.04 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FUMCRÍA)								104.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRÓDUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.05 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	334 - FOMENTO AO TRABALHO	0208 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2070 - GESTÃO OPERACIONAL DO DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	2840	2840	10.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	334 - FOMENTO AO TRABALHO	0208 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2072 - APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	1200	1000	1.478.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.12.05 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								1.488.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA								
11 - TRABALHO	334 - FOMENTO AO TRABALHO	0208 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2073 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SERVIÇOS OFERECIDOS	UNIDADE	8	6	401.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA								401.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								-28.377.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2074 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	3	3	7.362.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2075 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	1808	1808	2.947.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2076 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	2067	2067	10.393.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2077 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AO SERVIDOR - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	185	185	864.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2078 - GESTÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	PUBLICIDADE LEGAL REALIZADA	%	100	100	206.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2079 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	UNIDADES ATENDIDAS	%	100	100	4.300.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2080 - GESTÃO LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	UNIDADE	5	5	1.400.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2081 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	SERVIÇOS MANTIDOS	%	100	100	475.000,00
12 - EDUCAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2082 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	630	150	52.000,00
12 - EDUCAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2083 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DO SERVIDOR - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC.	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	5988	1605	1.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								28.000.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	1	100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2084 - UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	1.900.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2085 - MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES REFORMADAS E MANTIDAS	UNIDADE	30	30	4.583.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2086 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	3.935.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	3.835.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2088 - APOIO A INICIATIVAS DA COMUNIDADE - EDUCAÇÃO	COMUNIDADE APOIADA	UNIDADE	30	30	413.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2089 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	2.000.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2090 - BOLSA CRECHE	CRIANÇAS ATENDIDAS	%	100	100	20.000.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								36.766.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 - ENSINO FUNDAMENTAL								
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	1	455.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1008 - FINISA - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	4	1	1.000,00
12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2084 - UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	3.100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2085 - MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES REFORMADAS E MANTIDAS	UNIDADE	29	29	8.000.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2088 - APOIO A INICIATIVAS DA COMUNIDADE - EDUCAÇÃO	COMUNIDADE APOIADA	UNIDADE	29	29	1.700.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2089 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	3.900.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100	30.675.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.03 - ENSINO FUNDAMENTAL								47.831.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR/R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.04 - FUNDEB								
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC. - INFANTIL - FUNDEB	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100	83.566.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2092 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DO SERVIDOR - EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC. - FUNDEB	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	5988	1605	2.771.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2093 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC. - FUNDAMENTAL - FUNDEB	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100	88.273.000,00
12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2095 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC. - EJA - FUNDEB	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100	1.731.000,00
12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2096 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIEN. E TEC. - EDUC ESPECIAL - FUNDEB	ALUNOS BENEFICIADOS	%	100	100	3.979.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.04 - FUNDEB								180.320.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.05 - TRANSPORTE ESCOLAR								
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0210 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2098 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	1.500.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0211 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	2097 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	3.500.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.05 - TRANSPORTE ESCOLAR								5.000.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.06 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2099 - NUTRIÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100	31.736.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.06 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								31.736.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.07 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	UNIDADE	59	59	25.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.07 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA								25.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR RS.
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.08 - FUNDO MUNICIPAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA								
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0209 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	2101 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	UNIDADE	61	61	1.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.08 - FUNDO MUNICIPAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA								1.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.09 - SEGURANÇA ALIMENTAR								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2102 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	5000	4200	1.544.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.13.09 - SEGURANÇA ALIMENTAR								1.544.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								331.223.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.14.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	2103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS	OBRAS FISCALIZADAS/ANO	UNIDADE	20	20	5.298.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.14.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS								5.298.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.14.02 - INFRAESTRUTURA URBANA								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1001 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - HORTOLÂNDIA - SP	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	81.177.000,00	5.389.000,00	5.389.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1008 - FINISA - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	2	1	100.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	1.624.000,00	100.000,00	100.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1010 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	VIAS RECUPERADAS	KM	21,86	21,86	100.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1012 - FINISA - PAÇO MUNICIPAL	PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÍDO	%	100	50	25.000.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0230 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO - PDUSPAM	VALOR INVESTIDO/ANO	R\$	110.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.14.02 - INFRAESTRUTURA URBANA								80.689.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.14.03 - CIDADE ILUMINADA								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0231 - ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	1013 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO INSTALADOS	UNIDADE	1490	745	10.624.000,00
25 - ENERGIA	752 - ENERGIA ELÉTRICA	0231 - ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	1014 - CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	USINA FOTOVOLTAICA CONSTRUÍDA	%	100	50	3.331.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.14.03 - CIDADE ILUMINADA								13.955.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								99.942.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2104 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO QUADR/ANUAL	UNIDADE	4	4	17.757.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2105 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR – SAÚDE	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	827	827	1.172.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2106 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR – SAÚDE	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	955	955	4.513.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2107 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AO SERVIDOR – SAÚDE	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	85	85	291.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2108 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE DA SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	%	100	100	181.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2109 - GESTÃO LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	UNIDADE	4	4	864.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2110 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	2	2	223.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2111 - GESTÃO SUS	CAPACITAR EQUIPE DA GESTÃO / ANO	%	95	90	30.000,00
10 - SAÚDE	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0212 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS	2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DO SERVIDOR – SAÚDE	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	UNIDADE	3650	912	2.414.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.15.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE								27.445.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.02 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA								
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2113 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/ ANO	%	70	65	58.060.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2114 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES MANTIDAS	%	100	100	629.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2115 - GESTÃO LOGÍSTICA DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES BÁSICAS ATENDIDAS	UNIDADE	17	17	212.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2116 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE / ANO	%	70	65	275.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2117 - CUSTEIO ESTADUAL	COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE / ANO	%	70	65	938.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2148 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	8	8	2.388.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.15.02 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA								62.502.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0215 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2119 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CURA DE CASOS NOVOS DE TB	%	85	85	9.264.000,00
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0215 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2120 - GESTÃO LOGÍSTICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VISITAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADAS/ANO	UNIDADE	1186	1186	337.000,00
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0215 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2121 - COMBATE E PREVENÇÃO À DST/AIDS	TESTES RÁPIDOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	8500	8500	166.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.15.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								9.767.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR (R\$)
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2122 - GESTÃO OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	VALOR PER CAPITA ESTADUAL CONTROLE DA GLICEMIA/ HAB. ANO	R\$	2,36	2,36	116.000,00
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2123 - MEDICAMENTOS	VALOR MUNICIPAL PER CAPITA COM MEDICAMENTO / HAB. ANO	R\$	0,50	0,50	2.291.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	2124 - MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES BÁSICAS ATENDIDAS/ ANO	UNIDADE	17	17	3.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.15.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								2.410.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.05 - INVESTIMENTOS – SUS								
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	1008 - FINISA - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	2	1	100.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - AP	UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS	UNIDADE	2	3	6.070.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0213 - ESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA	1016 - EQUIPAMENTOS DA SAÚDE - AP	VALOR INVESTIDO	R\$	601.000,00	500.000,00	500.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - AE	UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	1	600.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1018 - EQUIPAMENTOS DA SAÚDE - AE	VALOR INVESTIDO	R\$	950.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.15.05 - INVESTIMENTOS – SUS								7.770.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2118 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS	%	>= 85	>= 85	128.414.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	UNIDADE	1750	1750	54.883.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2126 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES MANTIDAS	%	100	100	1.477.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2127 - GESTÃO LOGÍSTICA DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PACIENTES TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	66640	66640	3.820.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2128 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	5	5	663.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2129 - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS	VALOR INVESTIDO	R\$	6.238.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0214 - ESTRUTURAR E QUALIFICAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2130 - ANÁLISES LABORATORIAIS / RADIOLOGICAS	EXAMES REALIZADOS/ANO	UNIDADE	540000	400000	3.351.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.15.06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								194.108.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								304.002.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.16.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA								
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	2131 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA	ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS	UNIDADE	8	8	5.443.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.16.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA								5.443.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.16.02 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA								
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	1008 - FINISA - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	1	100.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE CULTURA	UNIDADES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	2	1	200.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	2132 - MÚSICA PARA TODOS	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	1100	1100	3.535.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	2133 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	2000	2000	424.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	2134 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	26	26	581.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.16.02 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA								4.840.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.16.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0228 - CIDADE DAS ARTES	2135 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DE CULTURA	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	26	26	1.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.16.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								1.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								10.284.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.17.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS	%	100	100	8.449.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.17.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								8.449.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.17.02 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES								
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	1008 - FINISA - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	1	100.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	UNIDADES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	8	1	900.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2137 - ESPORTE PARA TODOS	PESSOAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADE	10000	9000	2.020.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2138 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS /ANO	UNIDADE	5	2	175.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.17.02 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES								3.195.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE								
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0229 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2139 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	ARRECADAÇÃO POTENCIALIZADA	R\$	4.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE								1.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								11.645.000,00
TOTAL ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL								1.132.546.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO IPSPMH								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	845 - TRANSFERÊNCIAS	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0002 - PASEP	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	MESES	12	12	1.600.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0003 - REQUISITÓRIOS	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100	200.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2140 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO IPSPMH	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12	4.645.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2141 - APOIO AO SERVIDOR	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PAGOS	MESES	12	12	170.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2142 - GESTÃO LOGÍSTICA DO IPSPMH	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12	25.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2143 - GESTÃO DE CUSTEIO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE - IPSPMH	UNIDADE MANTIDA	MESES	12	12	55.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2144 - GESTÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS - IPSPMH	COMUNICAÇÃO REALIZADA	MESES	12	12	34.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2145 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - IPSPMH	COMUNICAÇÃO REALIZADA	MESES	12	12	15.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.01.01 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO IPSPMH								6.744.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 03.01.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0003 - REQUISITÓRIOS	REQUISITÓRIOS PAGOS	%	100	100	1.500.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0007 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	%	100	100	70.655.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0008 - RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FONTE	RESTITUIÇÕES EFETUADAS	%	100	100	20.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997 - RESERVA DO RPPS	0301 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0009 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	RESERVA REALIZADA	%	100	100	41.429.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.01.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								113.604.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - IPSPMH								120.348.000,00
TOTAL ÓRGÃO 03 - IPSPMH								120.348.000,00

Município de HORTOLÂNDIA

ANEXO VI DO PPA PPA 2022-2025

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA REALIZADA	%	100	100	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.000.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.000.000,00
TOTAL LDO								1.294.091.000,00



**ANEXO VII
METAS E RISCOS
FISCAIS**

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário

Julho de 2022

Tabela 1 - Metas Anuais

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	1.294.091.000,00	1.214.082.934,61	0,043	1.260.484.005,32	1.139.810.810,09	0,040	1.320.828.825,09	1.157.904.490,75	0,040
Receitas Não-Financeiras (I)	1.183.625.000,00	1.110.446.570,97	0,039	1.232.833.616,32	1.114.807.547,73	0,039	1.292.348.924,42	1.132.937.587,96	0,039
Despesa Total	1.294.091.000,00	1.214.082.934,61	0,043	1.260.484.005,32	1.139.810.810,09	0,040	1.320.828.825,10	1.157.904.490,76	0,040
Despesas Não-Financeiras (II)	1.235.231.000,00	1.158.861.994,56	0,041	1.180.196.905,32	1.067.210.043,95	0,037	1.239.127.612,10	1.086.281.128,49	0,037
Resultado Primário (III = I - II)	-51.606.000,00	-48.415.423,59	(0,002)	52.636.711,00	47.597.503,78	0,002	53.221.312,33	46.656.459,47	0,002
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	490.214.294,65	459.906.459,00	0,016	513.624.294,65	464.452.163,53	0,016	466.784.294,65	409.206.417,00	0,014
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2023, 2024 e 2025 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a BANCO CENTRAL.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2022 e 2023 obtidas junto a Fundação Seade (até 2021, depois com a inflação e PIB projetado).
3. O município não possui PPP's, portanto, não há valores a respeito.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	957.400.000,00	0,040	1.071.960.909,66	0,045	114.560.909,66	11,966
Receita Não-Financeira (I)	861.212.000,00	0,036	974.043.658,26	0,041	112.831.658,26	13,101
Despesa Total	957.400.000,00	0,040	916.922.734,18	0,038	-40.477.265,82	-4,228
Despesa Não-Financeira (II)	921.450.000,00	0,039	894.029.195,55	0,037	-27.420.804,45	-2,976
Resultado Primário (I-II)	-60.238.000,00	(0,003)	80.014.462,71	0,003	140.252.462,71	-232,831
Resultado Nominal	0,00	0,000	8.992.835,61	0,000	8.992.835,61	0,000
Dívida Pública Consolidada	285.897.414,00	0,012	337.637.194,65	0,014	51.739.780,65	18,097
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

PIB do Estado de SP para 2021 obtida junto a Fundação Seade (até 2021, depois com a inflação e PIB projetado).
Orçamento e Balanço - exercício 2021

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso II

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	880.000.000,00	957.400.000,00	8,80	1.015.215.000,00	6,04	1.294.091.000,00	27,47	1.260.484.005,32	-2,60	1.320.828.825,09	4,79
Receitas Não-Financeiras (I)	807.366.000,00	861.212.000,00	6,67	1.095.817.000,00	16,79	1.183.625.000,00	17,68	1.232.833.616,32	4,16	1.292.348.924,42	4,83
Despesa Total	880.000.000,00	957.400.000,00	8,80	1.015.215.000,00	6,04	1.294.091.000,00	27,47	1.260.484.005,32	-2,60	1.320.828.825,10	4,79
Despesas Não-Financeiras (II)	756.420.000,00	921.450.000,00	21,82	986.680.000,00	7,08	1.235.231.000,00	25,19	1.180.196.905,32	-4,46	1.239.127.612,10	4,99
Resultado Primário (I – II)	50.946.000,00	-60.238.000,00	-218,24	19.137.000,00	-131,77	-51.606.000,00	-369,67	52.636.711,00	-202,00	53.221.312,33	1,11
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	221.112.000,00	285.897.414,00	29,30	361.248.027,74	26,36	490.214.294,65	35,70	513.624.294,65	4,78	466.784.294,65	-9,12
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.012.305.465,60	1.053.714.440,00	4,09	1.015.215.000,00	-3,65	1.214.082.934,61	19,59	1.139.810.810,09	-6,12	1.157.904.490,75	1,59
Receitas Não-Financeiras (I)	928.751.152,89	947.849.927,20	2,06	1.005.817.000,00	6,12	1.110.446.570,97	10,40	1.114.807.547,73	0,39	1.132.937.587,96	1,63
Despesa Total	1.012.305.465,60	1.053.714.440,00	4,09	1.015.215.000,00	-3,65	1.214.082.934,61	19,59	1.139.810.810,09	-6,12	1.157.904.490,76	1,59
Despesas Não-Financeiras (II)	870.145.568,51	1.014.147.870,00	16,55	986.680.000,00	-2,71	1.158.861.994,56	17,45	1.067.210.043,95	-7,91	1.086.281.128,49	1,79
Resultado Primário (I – II)	58.605.584,38	-66.297.942,80	-213,13	19.137.000,00	-128,87	-48.415.423,59	-352,99	47.597.503,78	-198,31	46.656.459,47	-1,98
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	254.355.552,40	314.658.693,85	23,71	361.248.027,74	14,81	459.906.459,00	27,31	464.452.163,53	0,99	409.206.417,00	-11,89
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2020, 2021 e 2022 e projeções de 2023, 2024 e 2025 com base no IPCA, divulgados pelo BANCO CENTRAL.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2022 e 2023 obtidas junto a Fundação Seade (até 2021, depois com a inflação).

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1.169.905.328,83	100,000	1.105.778.433,17	100,000	1.105.968.768,92	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	1.169.905.328,83	100,000	1.105.778.433,17	100,000	1.105.968.768,92	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	85.011.732,75	100,000	54.284.220,95	100,000	108.336.735,47	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	85.011.732,75	100,000	54.284.220,95	100,000	108.336.735,47	100,000

FONTE/NOTAS:

Balanco Geral de cada exercício

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso III				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019	
RECEITAS DE CAPITAL	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
Alienação de Bens Móveis	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
DESPESAS DE CAPITAL	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
Investimentos	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	147.240,00	311.200,00	28.350,00	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)	
	0,00	0,00	0,00	

FONTE/NOTAS:
balanço Geral de cada exercício

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	41.107.879,37	38.047.807,06	87.454.410,32
Receita de Contribuições	29.182.910,15	31.577.480,25	35.008.877,18
Pessoal Civil	24.727.457,72	29.128.209,53	32.659.281,71
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.455.452,43	2.449.270,72	2.349.595,47
Receita Patrimonial	10.855.828,17	6.182.664,99	52.321.390,79
Outras Receitas Correntes	1.069.141,05	287.661,82	124.142,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	42.934.357,85	26.177.884,74	53.996.550,33
Contribuição Patronal do Exercício	42.934.357,85	26.177.884,74	53.996.550,33
Pessoal Civil	42.934.357,85	26.177.884,74	53.996.550,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)	84.042.237,22	64.225.691,80	141.450.960,65

Continuação da tabela 6 na próxima página ...

... Continuação da tabela 6 da página anterior

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.813.809,59	3.237.514,55	3.399.958,42
Despesas Correntes	3.566.366,59	3.237.514,55	3.397.716,42
Despesas de Capital	247.443,00	0,00	2.242,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.644.043,69	45.288.338,36	47.985.269,36
Pessoal Civil	45.644.043,69	45.173.857,68	47.985.269,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	114.480,68	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	114.480,68	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	49.457.853,28	48.525.852,91	51.385.227,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	34.584.383,94	15.699.838,89	90.065.732,87
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	575.955.191,00	611.398.703,64	646.408.701,72

FONTE/NOTAS:

Balancete da receita e despesa - base dezembro de cada exercício financeiro

Tabela 7 - Demonstrativo da Projeção Atuarial DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Exercício 2022 (saldo financeiro real contabilizado em 2021/ obs.: os valores contém projeções para a geração futura.

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2021				631.818.573,45
2022	110.413.379,45	46.107.726,22	64.305.653,23	696.124.226,68
2023	115.795.739,95	49.444.905,41	66.350.834,54	762.475.061,22
2024	121.671.588,92	51.825.086,08	69.846.502,84	832.321.564,06
2025	127.307.304,55	55.371.845,53	71.935.459,02	904.257.023,08
2026	132.687.243,98	60.095.708,90	72.591.535,08	976.848.558,16
2027	141.484.427,97	66.332.341,52	75.152.086,45	1.052.000.644,61
2028	145.269.362,02	74.823.810,32	70.445.551,70	1.122.446.196,31
2029	148.934.639,05	84.953.196,42	63.981.442,63	1.186.427.638,94
2030	152.811.222,66	93.934.085,96	58.877.136,70	1.245.304.775,64
2031	156.699.462,32	103.595.545,43	53.103.916,89	1.298.408.692,53
2032	167.151.080,18	113.954.751,64	53.196.328,54	1.351.605.021,07
2033	170.286.490,92	124.712.183,63	45.574.307,29	1.397.179.328,36
2034	173.074.581,75	135.173.058,80	37.901.522,95	1.435.080.851,31
2035	174.919.148,47	148.549.422,90	26.369.725,57	1.461.450.576,88
2036	177.166.174,43	158.075.803,08	19.090.371,35	1.480.540.948,23
2037	181.826.791,15	167.215.303,69	14.611.487,46	1.495.152.435,69
2038	183.434.296,59	175.964.066,48	7.470.230,11	1.502.622.665,80
2039	184.305.319,34	184.754.679,56	-449.360,22	1.502.173.305,58
2040	185.012.321,00	192.772.181,73	-7.759.860,73	1.494.413.444,85
2041	185.734.364,19	199.240.120,30	-13.505.756,11	1.480.907.688,74

2042	185.261.679,62	203.857.036,61	-18.595.356,99	1.462.312.331,75
2043	185.081.575,83	211.150.011,94	-26.068.436,11	1.436.243.895,64
2044	185.370.390,78	214.577.196,86	-29.206.806,08	1.407.037.089,56
2045	93.944.558,61	217.776.749,40	-123.832.190,79	1.283.204.898,77
2046	85.416.757,46	219.998.518,87	-134.581.761,41	1.148.623.137,36
2047	74.398.501,55	220.938.451,23	-146.539.949,68	1.002.083.187,68
2048	65.352.013,63	220.106.183,34	-154.754.169,71	847.329.017,97
2049	56.320.947,48	217.400.176,75	-161.079.229,27	686.249.788,70
2050	47.721.125,02	219.269.172,22	-171.548.047,20	514.701.741,50
2051	39.470.783,02	210.877.673,03	-171.406.890,01	343.294.851,49
2052	21.890.130,63	201.707.262,27	-179.817.131,64	163.477.719,85
2053	13.210.883,37	191.547.913,90	-178.337.030,53	-14.859.310,68
2054	5.319.614,07	180.688.888,39	-175.369.274,32	-190.228.585,00
2055	5.339.784,46	169.204.723,77	-163.864.939,31	-354.093.524,31
2056	5.354.816,99	157.187.138,33	-151.832.321,34	-505.925.845,65
2057	556.052,77	144.745.053,12	-144.189.000,35	-650.114.846,00
2058	524.334,85	131.903.079,54	-131.378.744,69	-781.493.590,69
2059	521.183,91	118.896.537,13	-118.375.353,22	-899.868.943,91
2060	467.583,61	105.882.777,30	-105.415.193,69	-1.005.284.137,60
2061	463.663,33	93.033.318,15	-92.569.654,82	-1.097.853.792,42
2062	453.080,03	80.531.474,19	-80.078.394,16	-1.177.932.186,58
2063	433.058,86	68.585.552,94	-68.152.494,08	-1.246.084.680,66
2064	378.267,63	57.376.216,30	-56.997.948,67	-1.303.082.629,33
2065	330.851,95	47.081.760,72	-46.750.908,77	-1.349.833.538,10
2066	322.225,28	37.913.187,83	-37.590.962,55	-1.387.424.500,65
2067	312.254,41	29.836.124,30	-29.523.869,89	-1.416.948.370,54
2068	305.302,01	22.961.699,71	-22.656.397,70	-1.439.604.768,24
2069	269.840,74	17.306.049,75	-17.036.209,01	-1.456.640.977,25
2070	257.660,91	12.859.778,12	-12.602.117,21	-1.469.243.094,46
2071	218.454,86	9.584.240,37	-9.365.785,51	-1.478.608.879,97
2072	161.267,34	7.400.593,23	-7.239.325,89	-1.485.848.205,86

2073	115.492,00	6.182.100,98	-6.066.608,98	-1.491.914.814,84
2074	115.492,00	5.675.905,15	-5.560.413,15	-1.497.475.227,99
2075	97.673,03	5.542.777,27	-5.445.104,24	-1.502.920.332,23
2076	73.271,51	5.496.820,72	-5.423.549,21	-1.508.343.881,44
2077	51.927,07	5.452.784,95	-5.400.857,88	-1.513.744.739,32
2078	40.682,46	5.420.038,88	-5.379.356,42	-1.519.124.095,74
2079	36.574,33	5.384.981,07	-5.348.406,74	-1.524.472.502,48
2080	36.574,33	5.347.489,90	-5.310.915,57	-1.529.783.418,05
2081	36.574,33	5.307.452,43	-5.270.878,10	-1.535.054.296,15
2082	36.574,33	5.264.716,79	-5.228.142,46	-1.540.282.438,61
2083	36.574,33	5.232.927,79	-5.196.353,46	-1.545.478.792,07
2084	36.574,33	5.198.897,61	-5.162.323,28	-1.550.641.115,35
2085	36.574,33	5.162.509,07	-5.125.934,74	-1.555.767.050,09
2086	36.574,33	5.123.653,35	-5.087.079,02	-1.560.854.129,11
2087	36.574,33	5.082.183,95	-5.045.609,62	-1.565.899.738,73
2088	36.574,33	5.051.337,08	-5.014.762,75	-1.570.914.501,48
2089	36.574,33	5.018.319,71	-4.981.745,38	-1.575.896.246,86
2090	36.574,33	4.982.984,49	-4.946.410,16	-1.580.842.657,02
2091	36.574,33	4.945.935,61	-4.909.361,28	-1.585.752.018,30
2092	36.574,33	4.893.595,00	-4.857.020,67	-1.590.609.038,97
2093	36.574,33	4.872.748,41	-4.836.174,08	-1.595.445.213,05
2094	36.574,33	4.831.458,32	-4.794.883,99	-1.600.240.097,04
2095	36.574,33	4.807.987,32	-4.771.412,99	-1.605.011.510,03
2096	36.574,33	4.760.850,83	-4.724.276,50	-1.609.735.786,53

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Município de Hortolândia
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE:

Ficam mantidas as Renúncias de Receitas provenientes de Leis anteriores à vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais já são consideradas quando da elaboração d. para estimativa da receita.

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2023	
Aumento Permanente da Receita		72.620.000,00
(-) Transferências constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEF		1.865.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		70.755.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		70.755.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		70.755.000,00
Impacto de Novas DOCC		70.755.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00

FONTE/NOTAS:

Orçamento 2022 e LDO 2023 (excluídas as receitas de capital e de convênios - somente receitas do tesouro)

Município de Hortolândia
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

LRF, art 4º, § 3º

R\$ (reais)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Processo 1000995-27.2019.8.26.0229 - Equipav	5.022.011,37	contingenciamento de dotações orçamentárias	5.022.011,37
Processo 1006594-73.2021.8.26.0229 - Instituto Bom Jesus	3.716.115,92	contingenciamento de dotações orçamentárias	3.716.115,92
Processo 1006161-11.2017.8.26.0229 - Paulitec	7.127.630,21	contingenciamento de dotações orçamentárias	7.127.630,21
Processo 1007163-79.2018.8.26.0229 - Perinatal	979.786,79	contingenciamento de dotações orçamentárias	979.786,79
Processo 1003955-82.2021.8.26.0229 - Perinatal	2.112.046,38	contingenciamento de dotações orçamentárias	2.112.046,38
Processo 0005242-68.2019.8.26.0229 - Cardiocamp	3.560.769,78	contingenciamento de dotações orçamentárias	3.560.769,78
Processo 1006626-78.2021.8.26.0229 - Elaine Vieira Menção	1.045.000,00	contingenciamento de dotações orçamentárias	1.045.000,00
Processo 1002723-35.2021.8.26.0229 - Elaine Divina de Souza	1.001.000,00	contingenciamento de dotações orçamentárias	1.001.000,00
Processo 0000874-79.2016.8.26.0229 - Gislaire Carneiro da Silva	1.542.240,00	contingenciamento de dotações orçamentárias	1.542.240,00
Processo 1000768-71.2018.8.26.0229 - Joycelene de Oliveira Silva	954.000,00	contingenciamento de dotações orçamentárias	954.000,00
Processo 1001677-45.2020.8.26.0229 - Miguel Arthur de Oliveira Penaforte	1.000.000,00	contingenciamento de dotações orçamentárias	1.000.000,00
Processo 1005803-41.2020.8.26.0229 - Rosiane Aparecida de Nogueira	1.843.380,00	contingenciamento de dotações orçamentárias	1.843.380,00
Processo 0000573-12.1999.8.26.0604 - 1ª Vara Civil Sumaré	2.922.220,04	contingenciamento de dotações orçamentárias	2.922.220,04
TOTAL	32.826.200,49	TOTAL	32.826.200,49

FONTE/NOTAS:

Estes são os riscos fiscais que podem comprometer as metas fiscais para o exercício de 2023. A reserva de Contingência, exigida pelo artigo 5º, inciso III da L.R.F. poderá ser utilizada no decorrer do exercício de 2023 como fonte de recurso para abertura de crédito adicionais, caso esses riscos não ocorram.



ANEXO VIII
QUADROS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2023

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário

Julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

TABELA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA RELATIVA AOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS PARA 2022 E 2023

RECEITA ARRECADADA					RECEITA PREVISTA	
TÍTULOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes						
Receitas de Capital						
Inst. Previdência						
TOTAL	-	-	-	-	-	-

DESPESA REALIZADA					DESPESA PREVISTA	
TÍTULOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Inst. Previdência						
Reserva Financeira						
Reserva de Contingência						
TOTAL	-	-	-	-	-	-
Superavit	-	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2023							
ANEXO III - QUADRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
SUMÁRIO DA RECEITA E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS							
RECEITA	ORÇAMENTO			DESPESA	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seguridade Social	Total		Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES				FUNÇÕES DE GOVERNO			
Receita Tributária				- Legislativa			-
Rec. de Contribuições				- Essencial à Justiça			-
Receita Patrimonial				- Administração			-
Receita de Serviços				- Segurança Pública			-
Transferências Correntes				- Assistência Social			-
Outras Receitas Correntes				- Previdência Social			-
Operações de Crédito				- Saúde			-
Transferências de Capital				- Trabalho			-
Receitas de Contrib. Intraorç.				- Educação			-
(-) Dedução FUNDEB				- Cultura			-
				- Direitos da Cidadania			-
				- Urbanismo			-
				- Habitação			-
				- Gestão Ambiental			-
				- Indústria			-
				- Comércio e Serviços			-
Superávit do Orçamento Fiscal	-	-		- Desporto e Lazer			-
(Transferências Correntes)				- Encargos Especiais			-
				- Reserva de Contingência			-
Total	-	-	-	Total	-	-	-



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2023							
ANEXO IV - QUADRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
SUMÁRIO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO OS ORÇAMENTOS							
RECEITA	ORÇAMENTO			DESPESA	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seguridade Social	Total		Fiscal	Seguridade Social	Total
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	-	-	-	- Pessoal e Encargos			
Rec. de Contribuições	-	-	-	- Juros e Encargos da Dívida			
Receita Patrimonial	-	-	-	- Outras Despesas Correntes			
Receita de Serviços	-	-	-				
Transferências Correntes	-	-	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
Outras Receitas Correntes	-	-	-	- Investimentos			
Operações de Crédito	-	-	-				
Transferências de Capital	-	-	-	- Amortização da Dívida			
Receitas Contrib. Intraorç.	-	-	-	- Reserva financeira			
(-) Dedução FUNDEB	-	-	-	- Reserva Contingência			
Superávit do Orçamento Fiscal	-	-	-				
Total	-	-	-	Total	-	-	-



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2023

ANEXO V - QUADRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
SUMÁRIO GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL			
RECEITA POR FONTE	R\$	DESPESA POR GRUPO	R\$
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita Tributária	-	Pessoal e seus Reflexos	-
Receita de Contribuições	-		-
Receita Patrimonial	-		-
Receita de Serviços	-	Outras Despesas Correntes	-
Transferências Correntes	-	Serviço da Dívida	-
Outras Receitas Correntes	-		-
Operações de Crédito	-	Investimentos	-
Transferências de Capital	-		-
(-) Dedução FUNDEB	-	Reserva de Contingência	-
Superávit do Orçamento Fiscal (Transferências Correntes)	-		-
TOTAL	-	TOTAL	-



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2023

ANEXO VI - QUADRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
SUMÁRIO GERAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITA POR FONTE	R\$	DESPESA POR GRUPO	R\$
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita de Contribuição	-	Pessoal e seus Reflexos	-
Receita Patrimonial	-	Outras Despesas Correntes	-
Receita de Serviços	-	Investimentos	-
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Operações de Crédito	-	Pessoal e seus Reflexos	-
Transferências de Capital	-		
Receitas Contrib. Intraorç.	-	Outras Despesas Correntes	-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO FISCAL		Investimentos/desp. Capital	-
		Reserva Financeira	-
TOTAL	-	TOTAL	-



ANEXO IX INVESTIMENTOS

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário**

Julho de 2022

Principais Investimentos e Ações

SECRETARIA	R\$ TESOUREIRO	R\$ EXTERNO	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
GOVERNO	380.000,00		Direitos Humanos e Políticas Públicas Transversais	01 - Tesouro
		60.000,00	Aquisição de Veículo - CRAM	08 - Emenda Parlamentar
	11.000.000,00	-	Serviço de publicidade e propaganda	01 - Tesouro
	200.000,00	-	Ações de Comunicação	01 - Tesouro
	3.071.000,00	-	Apoio a Comunidade e Qualificação Profissional	01 - Tesouro
	100.000,00	-	Fundo Municipal de Solidariedade	01 - Tesouro
	-	100.000,00	Reforma do Centro da Melhor Idade (FINISA)	07 - Operação de Crédito
14.751.000,00	160.000,00	TOTAL		
INCLUSÃO SOCIAL	1.770.000,00	558.000,00	Proteção Social Básica (FMAS)	02 - Estadual; 05 - Federal;
	4.890.000,00	517.000,00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)	02 - Estadual; 05 - Federal;
	1.176.000,00	24.000,00	Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)	02 - Estadual; 05 - Federal;
	393.000,00	445.000,00	Bolsa Família - IGDBF - (FMAS)	05 - Federal
	-	217.000,00	Programa Primeira Infância (Criança Feliz)	05 - Federal
	-	104.000,00	Fundo da Criança e do Adolescente (FUNCRIA)	03 - Fundo
	2.192.000,00		Estruturação da Rede SUAS	01 - Tesouro
	1.478.000,00	-	Apoio a Iniciativas de Qualificação Profissional	01 - Tesouro
	401.000,00	-	Fundo de Economia Solidária	01 - Tesouro
	1.000.000,00	-	Conselho Tutelar	01 - Tesouro
13.300.000,00	1.865.000,00	TOTAL		

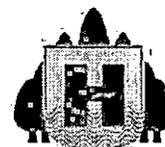


Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Principais Investimentos e Ações

SECRETARIA	R\$ TESOURO	R\$ EXTERNO	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
EDUCAÇÃO	12.583.000,00	-	Manutenção e Reforma Predial de Unidades Escolares	01 – Tesouro
	20.000.000,00	-	Bolsa Creche	01 – Tesouro
	5.900.000,00	-	Kit de Material Escolar	01 – Tesouro
	5.000.000,00	-	Uniforme Escolar	01 – Tesouro
	5.000.000,00	-	Transporte Escolar	01 – Tesouro
	5.584.000,00	26.152.000,00	Alimentação Escolar	05 – Federal
	544.000,00	-	Segurança Alimentar	01 – Tesouro
	-	1.000.000,00	Construção do Centro de Referência de Segurança Alimentar - à	08 – Emenda Parlamentar/Federal
	-	2.771.000,00	Programa de Desenvolvimento de Carreira do Servidor – Educação	02 – FUNDEB
54.611.000,00	29.923.000,00	TOTAL		
CULTURA	3.535.000,00	-	Música para Todos	01 – Tesouro
	424.000,00	-	Fomento e Incentivo à Cultura e Cidadania	01 – Tesouro
	200.000,00	-	Reforma do Centro de Educação Musical	08 – Emenda Parlamentar/Federal
	501.000,00	80.000,00	Gestão, Realização e Promoção de Eventos Culturais/ Revirada	02 – Estadual
	4.660.000,00	80.000,00	TOTAL	



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Principais Investimentos e Ações

SECRETARIA	R\$ TESOURO	R\$ EXTERNO	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
ESPORTE	-	900.000,00	Modernização do Estádio Munic. José Francisco Breda	08 – Emenda Parlamentar/Federal
	2.020.000,00	-	Esporte para Todos (Arbitragem dos campeonatos, taxas esportivas, manutenção da piscina no Centro Esportivo Nelson	01 – Tesouro
	175.000,00	-	Gestão, Realização e Promoção de Eventos Esportivos	01 – Tesouro
	2.195.000,00	900.000,00	TOTAL	
MEIO AMBIENTE	3.402.000,00	-	Recuperação Ambiental (Podas de Árvores, Equipe Operacional para Plantios e Elaboração e Revisão de Planos Municipais)	01 – Tesouro
	39.000,00	-	Educação Ambiental	01 - Tesouro
	75.000,00	-	Produção e manutenção de mudas	01 - Tesouro
	1.041.000,00	-	Proteção e Bem Estar Animal	01 - Tesouro
	206.000,00	-	Fundo de Meio Ambiente	03 – Fundos
	4.763.000,00	-	TOTAL	
HABITAÇÃO	3.150.000,00	-	Auxílio Moradia	01 – Tesouro
	300.000,00	-	Regularização de Áreas de Interesse Social	01 – Tesouro
	100.000,00	-	Produção e Infraestrutura Habitacional - Projetos Técnicos Sociais	01 – Tesouro
	3.550.000,00	-	TOTAL	

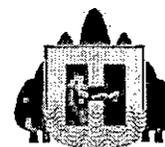


Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Principais Investimentos e Ações

SECRETARIA	R\$TESOURO	R\$EXTERNO	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
OBRAS	10.624.000,00	-	Ampliação e Aperfeiçoamento da iluminação pública/ PPP	01 - Tesouro - CIP
	1.000,00	5.388.000,00	Programa de infraestrutura urbana e desenvolvimento sustentável	07 - Operação de crédito
	4.560.000,00	20.440.000,00	Construção do Paço Municipal e Recapeamento (FINISA)	07 - Operação de crédito
		50.000.000,00	PDUSPAM - Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - Fonplata	07 - Operação de crédito
	15.185.000,00	75.828.000,00	TOTAL	
SERVIÇOS URBANOS	47.000.000,00	-	Sistema Integrado de Limpeza Pública	01 - Tesouro
	12.020.000,00	-	Manutenção da Infraestrutura Urbana (Serviços de limpeza e conservação de vias, córregos, lagos e áreas públicas do Município e Serviços de recuperação de pavimentação asfáltica)	01 - Tesouro
	2.100.000,00	-	Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	01 - Tesouro
	5.400.000,00	-	Serviço de iluminação pública	01 - Tesouro - CIP
	4.000.000,00	-	Fundo Municipal de Saneamento Básico	03 - Fundo
	70.520.000,00	-	TOTAL	
MOBILIDADE URBANA	8.661.000,00	-	Implantação e Manutenção dos Serviços de Trânsito (Radar, Correio, Prodesp, Materiais de Sinalização)	01 - Tesouro
	350.000,00	-	Educação para Mobilidade	01 - Tesouro
	12.361.000,00	-	Controle e Gestão do Sistema do Transporte - Subsídio do	01 - Tesouro
	340.000,00	1.000.000,00	Implantação e Manutenção de Ciclovias	02 - Estadual
	21.712.000,00	1.000.000,00	TOTAL	

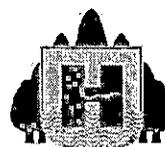


Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Principais Investimentos e Ações

SECRETARIA	R\$ TESOURO	R\$ EXTERNO	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
SEGURANÇA	2.673.000,00	-	Gestão Operacional da Segurança (aquisição de munições, coletes, uniformes, armamentos, sistema de videomonitoramento e monitoramento OCR)	01 – Tesouro
	100.000,00	-	Defesa Civil	01 – Tesouro
	2.773.000,00	-	TOTAL	
SAÚDE	-	200.000,00	Reforma do Hospital Mario Covas	05 - Federal
	-	800.000,00	Reforma da Unidade de Saúde Santa Clara	08 – Emenda Parlamentar/Estadual
	-	270.000,00	Reforma na Unidade de Saúde São Bento	08 – Emenda Parlamentar/Federal
	-	5.000.000,00	Construção da UBS Nova Hortolândia - à captar	05 - Federal/ 08 - Emenda
	-	1.000.000,00	Equipamentos e Materiais Permanentes	05 - Federal/ 08 - Emenda
	77.712.000,00	53.089.000,00	Gestão dos Serviços de Saúde	05 – Federal; 02 – Estadual; 08 - Emenda Parlamentar/Federal
	501.000,00	1.793.000,00	Medicamentos	05 – Federal; 02 – Estadual
	1.500.000,00	-	Atendimento de sentenças judiciais	01 – Tesouro
	3.350.000,00	-	Análises Laboratoriais	01 – Tesouro
	2.414.000,00	-	Programa de Desenvolvimento de Carreira do Servidor – Saúde	01 – Tesouro
85.477.000,00	62.152.000,00	TOTAL		
PLANEJ. URB. E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.752.000,00	-	Cidade Digital	01 - Tesouro
	506.000,00	-	Cidade Planejada	01 - Tesouro
	1.000.000,00	-	Programa de infraestrutura urbana e desenvolvimento sustentável	01 - Tesouro
3.258.000,00	-	TOTAL		

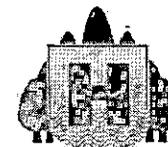


Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Principais Investimentos e Ações

SECRETARIA	R\$ TESOURO	R\$ EXTERNO	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO	5.629.000,00	-	Assistência a Saúde do Servidor (todas as Secretarias)	01 - Tesouro
	19.506.000,00	-	Concessão de Benefícios Assistenciais ao Servidor (todas as	01 - Tesouro
	1.579.000,00	-	Concessão de Auxílio Transporte ao Servidor (todas as Secretarias)	01 - Tesouro
	100.000,00	-	Concessão de Auxílio Funeral ao Servidor (todas as Secretarias)	01 - Tesouro
	700.000,00	-	Gestão do Patrimônio do Município	01 - Tesouro
	1.862.000,00	-	Programa de Desenvolvimento de Carreira do Servidor (todas as secretarias menos Educação e Saúde)	01 - Tesouro
	100.000,00	-	Escola de Gestão	01 - Tesouro
	29.476.000,00	-	TOTAL	
FINANÇAS	860.000,00	7.331.000,00	Programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos (PMAT)	07 - Operação de crédito
	69.360.000,00	-	Dívida Pública / Requisitórios	01 - Tesouro
	70.220.000,00	7.331.000,00	TOTAL	
DES. ECONÔMICO	1.100.000,00	-	Fomento ao Desenvolvimento Econômico (Poupa Tempo)	01 - Tesouro
	1.100.000,00	-	TOTAL	
ASSUNTOS JURÍDICOS	30.000,00	-	PROCON	01 - Tesouro
	30.000,00	-	TOTAL	



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente



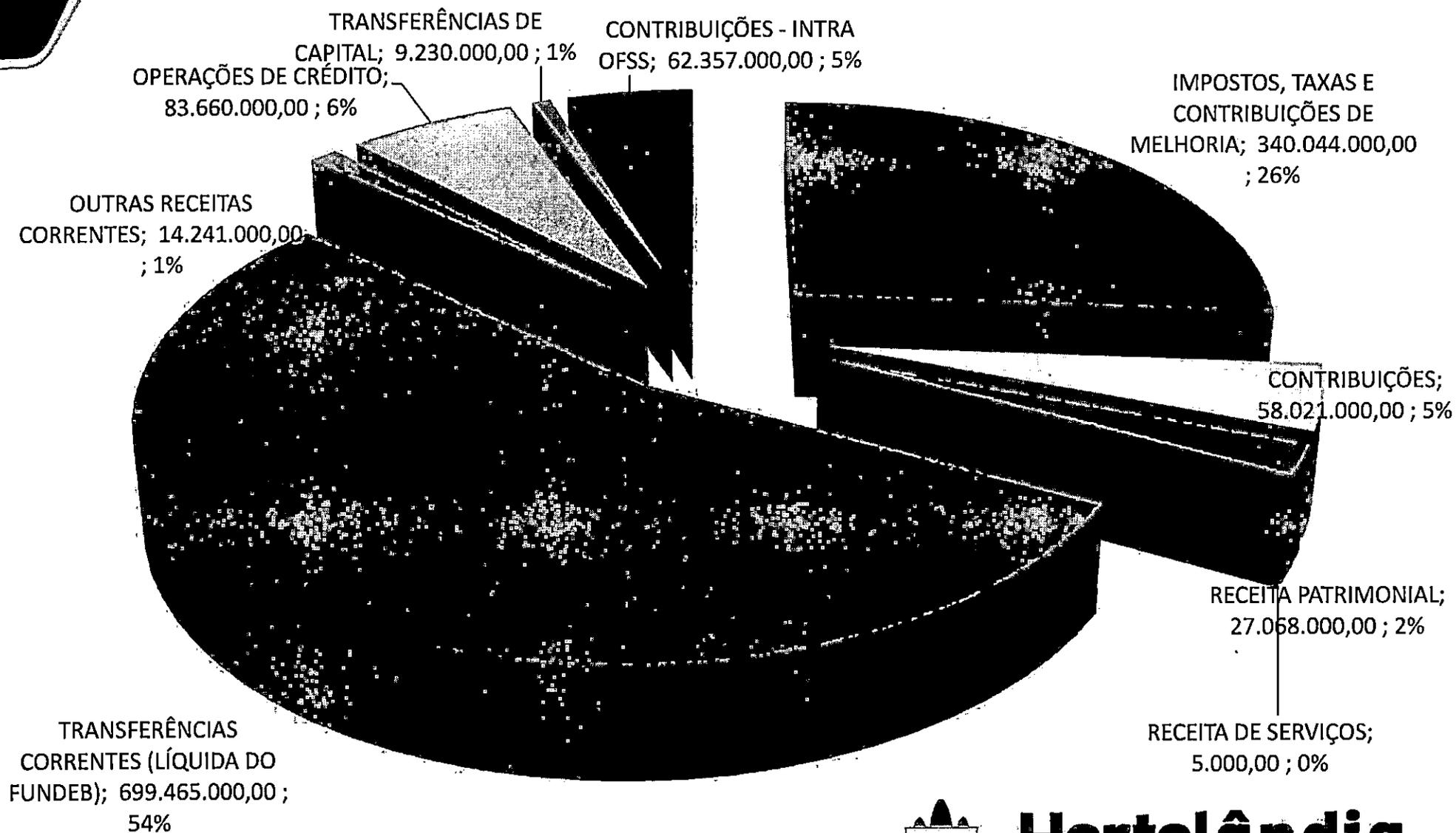
ANEXO X GRÁFICOS

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Dep. Planejamento Orçamentário

Julho de 2022

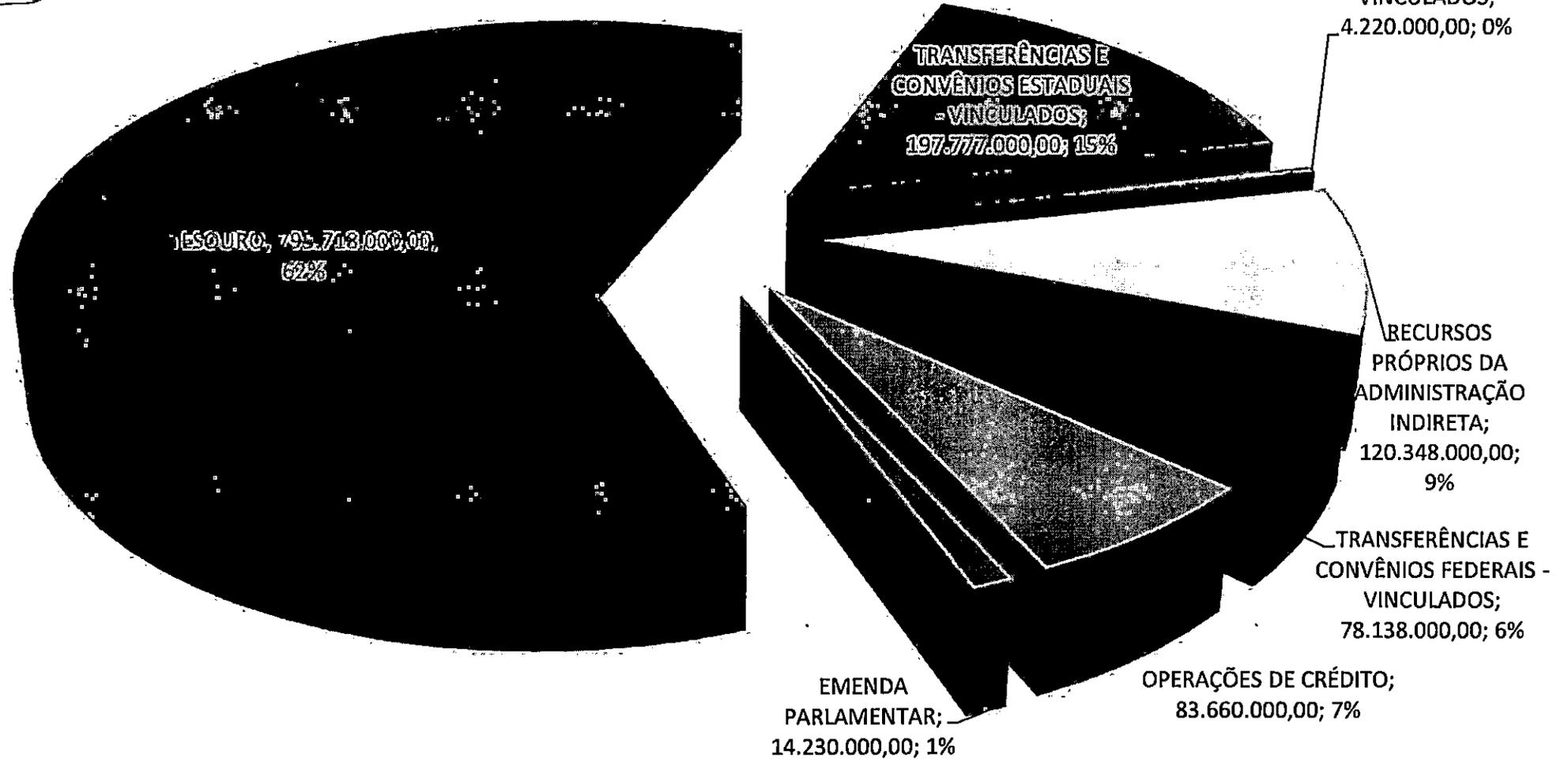
Receita por Categoria Econômica - R\$ 1.294.091.000,00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

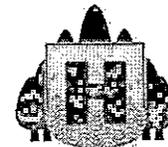
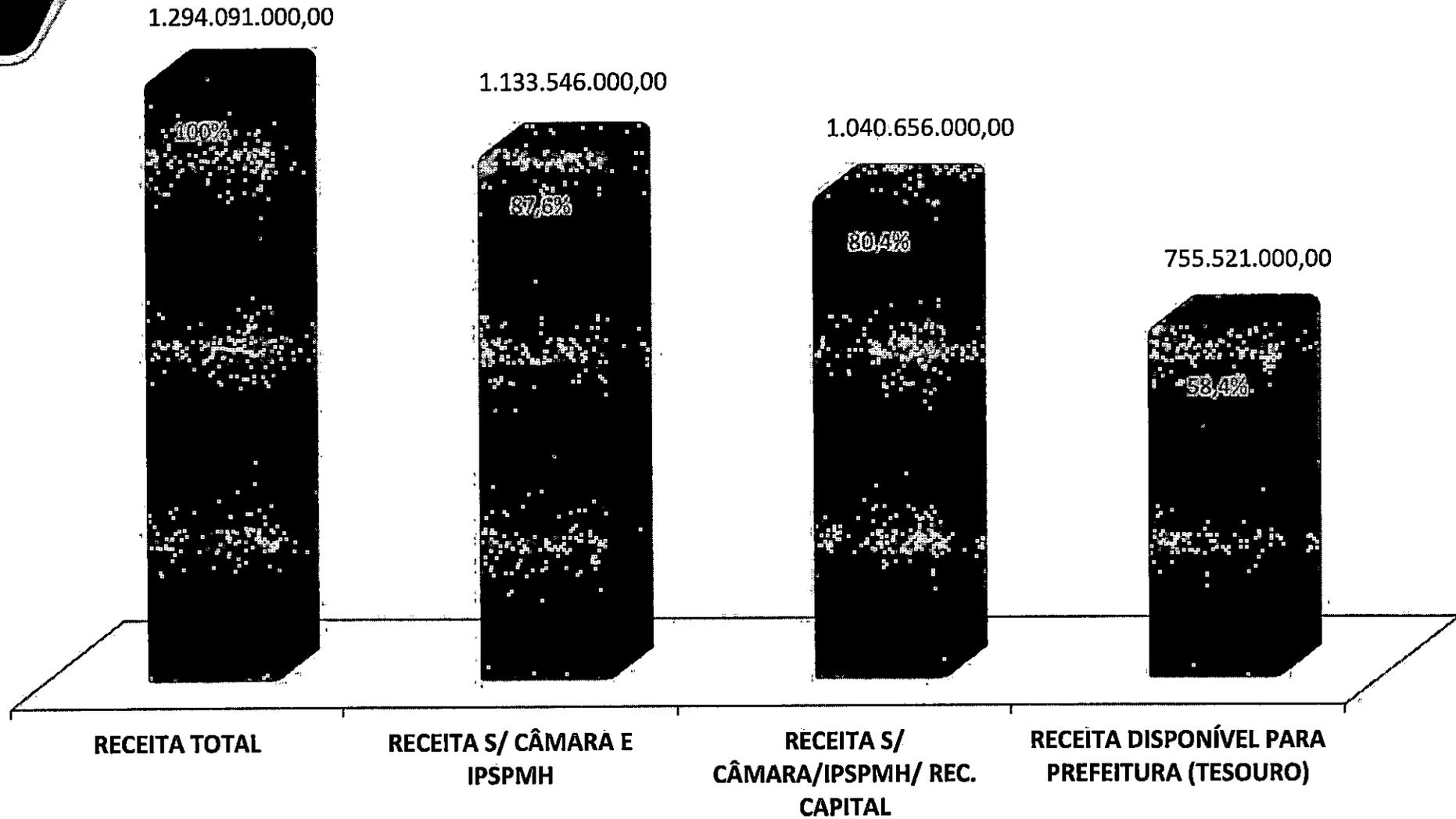
Receita por fonte - R\$ 1.294.091.000,00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

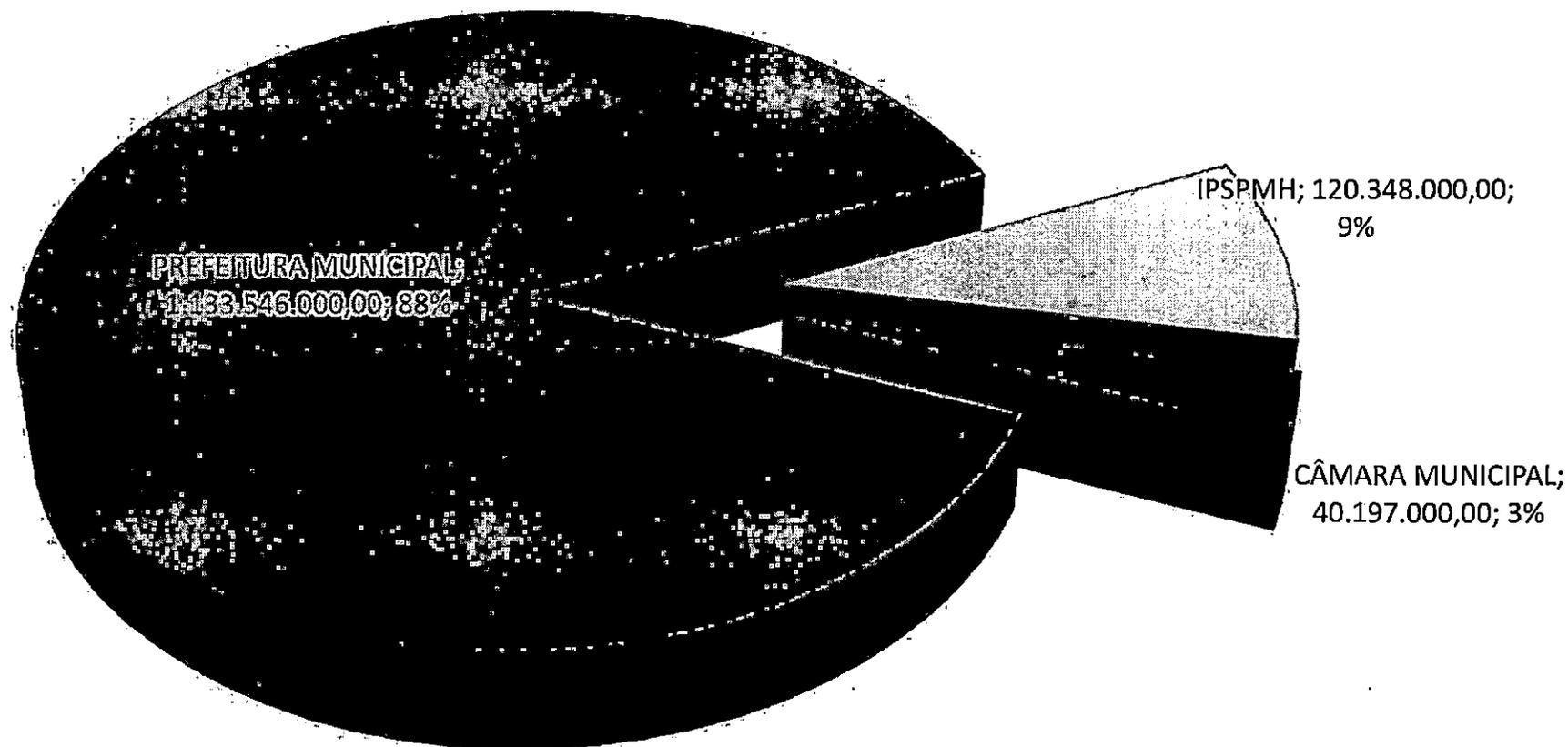
Receita Total x Receita Tesouro



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

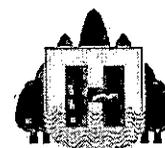
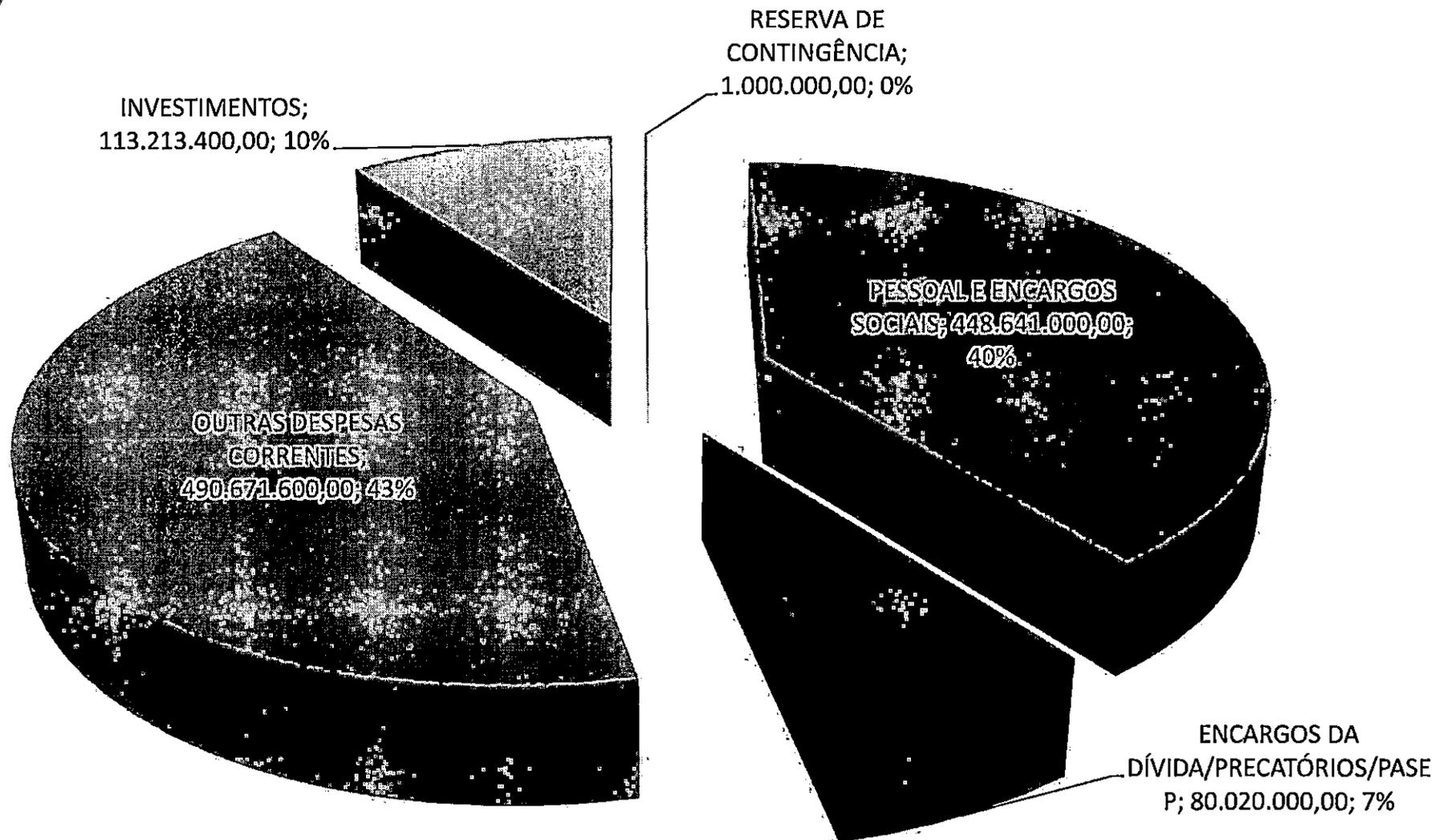
Despesa por Órgão - R\$ 1.294.091.000,00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

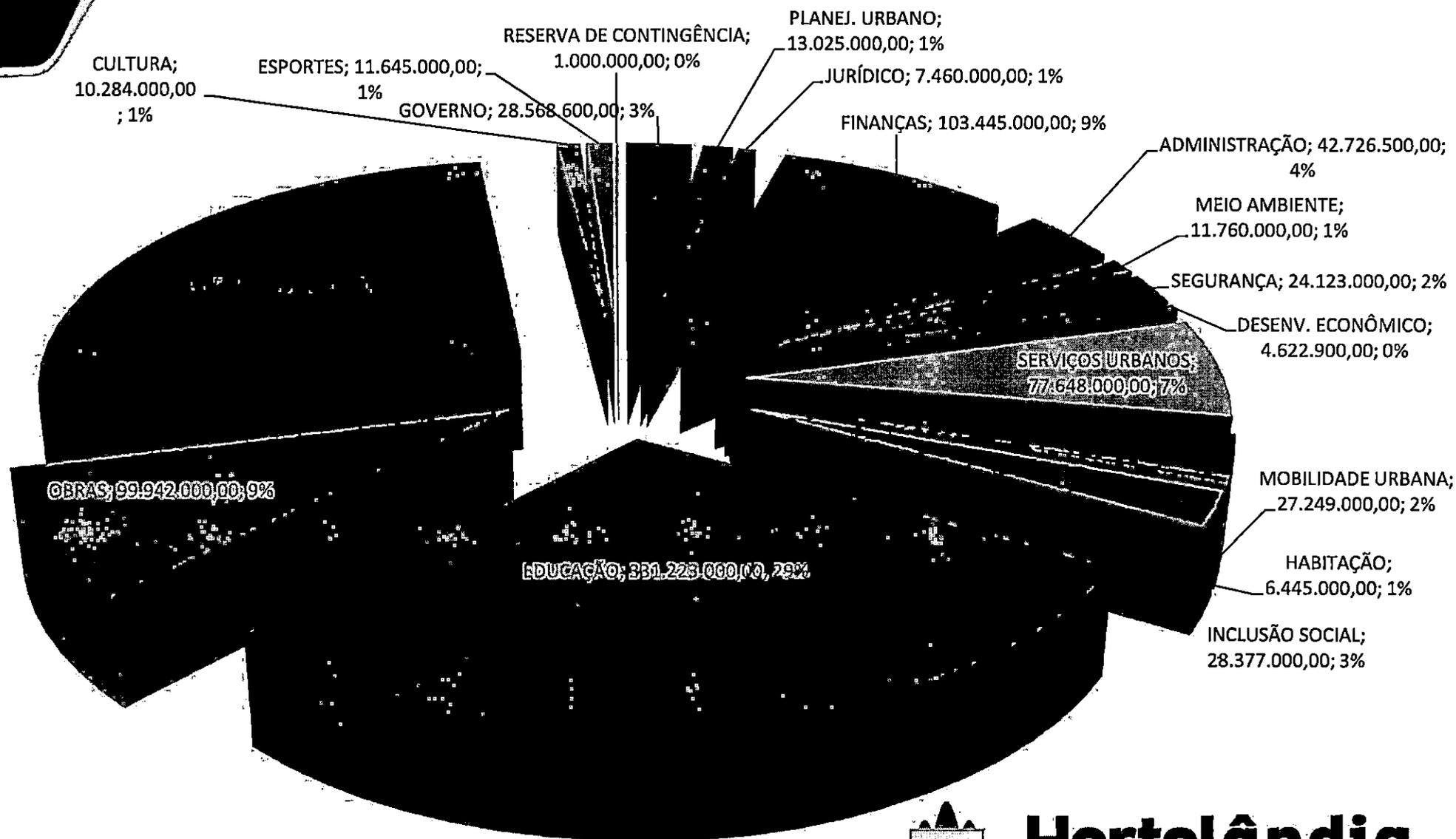
Despesa por categoria econômica – Prefeitura – R\$ 1.133.546.000,00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

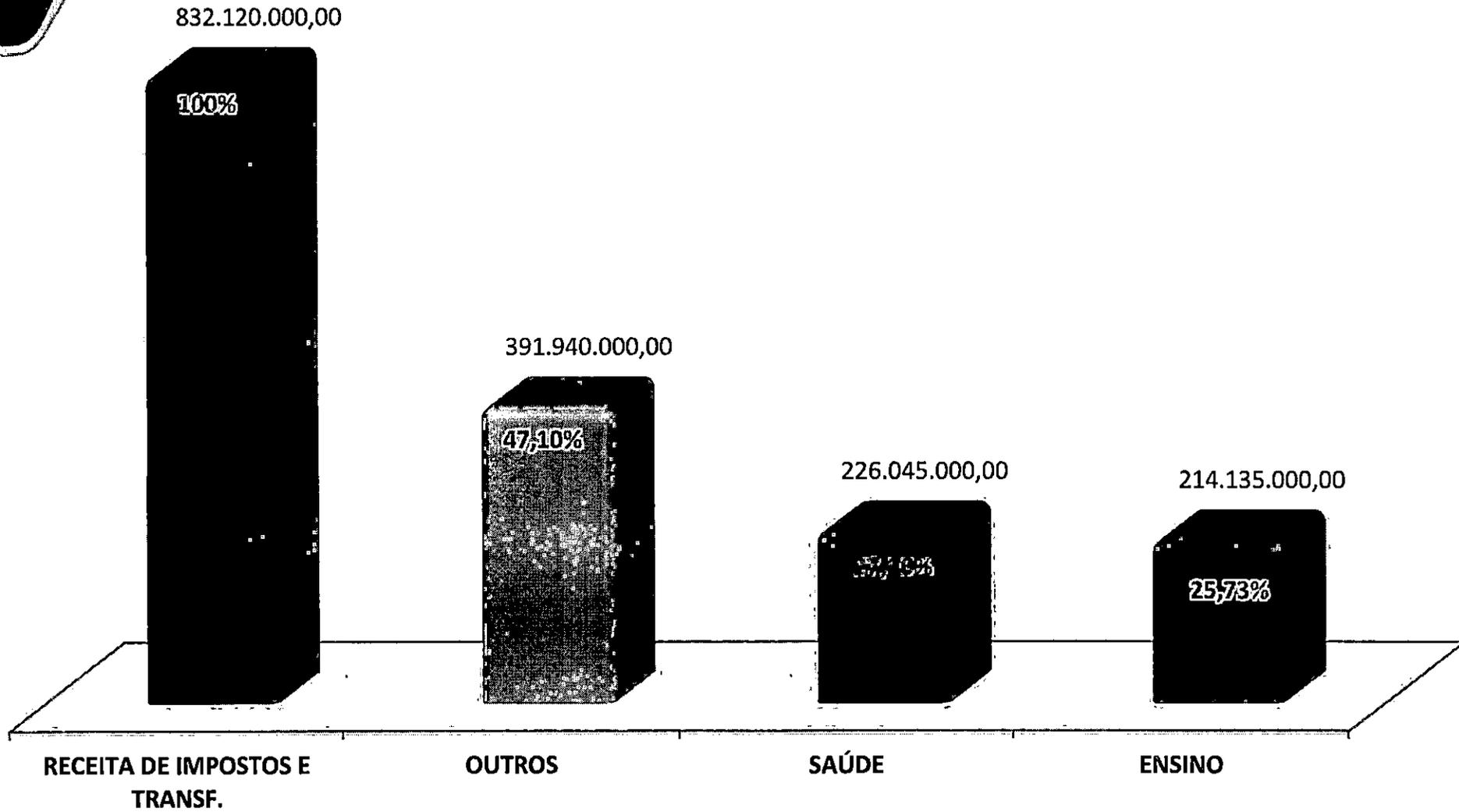
Despesa por Secretarias – Prefeitura – R\$ 1.133.546.000,00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Aplicação no Ensino e Saúde



Hortolândia
Cidade que cresce com a gente



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Dep. Planejamento Orçamentário

Julho de 2022